

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Ata de Registro de Preços ARP nº 20.002/2015**  
**Pregão Presencial nº 20.071/2014**  
**Processo nº 022415/2014-50**

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.518.573/0001-70, com sede à Rua Fabrício Pedrosa, nº 915, bairro Areia Preta, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Secretário, Sr. Luiz Roberto Leite Fonseca, brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade nº 1442186-ITEP/RN e de CPF nº 440.952.013-04, considerando o julgamento da licitação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 20.071/2014-SMS, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.002/2015-SMS, publicada no DOM do dia 13/11/2014, bem como a classificação das propostas publicada no DOM de 06/02/2015, e a respectiva **homologação em 12/02/2015**, processo 022415/2014-50, RESOLVE registrar os preços das empresas adjudicatárias, por elas alcançados, nas quantidades anuais estimadas, de acordo com as disposições do Edital do certame e nos termos desta ARP, observando ainda os preceitos legais, em especial os termos da legislação regente do certame, informada no ato convocatório.

**1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1- O presente instrumento tem por objeto a aquisição de equipamentos médico-hospitalares para as Unidades de Atenção Básica, Atenção Especializada e Vigilância Sanitária da rede de saúde do município de Natal através de licitação por **Sistema de Registro de Preços**, de acordo com as especificações do Edital e seus anexos do PP nº 20.071/2014.

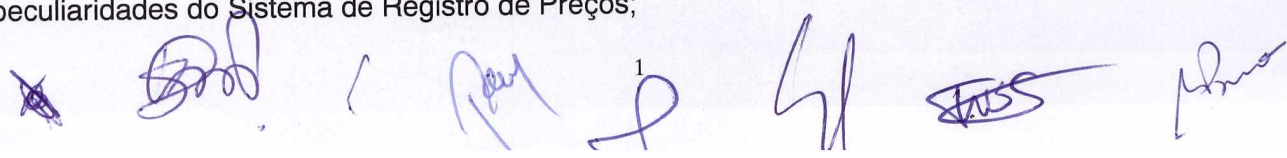
**2 CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES:**

2.1 – Integram a presente ARP todos os órgãos da SMS e suas unidades.

**3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SMS/PMN-ÓRGÃO GERENCIADOR:**

3.1 - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, obriga-se a:

- a) Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Convocar as vencedoras, na forma do Edital, para assinatura da ARP e do contrato e retirada da nota de empenho;
- c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) Realizar, quando necessário, prévia reunião com as licitantes, objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;





- f) Consultar os fornecedores registrados, observada a ordem de classificação, quanto ao interesse em fornecimento do (s) produto (s) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) Comunicar aos gestores dos órgãos participantes das alterações ocorridas na presente ARP;
- h) Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação.
- j) Solicitar via fax ou telefone, o eventual medicamento cujos preços encontram-se registrados na Ata de Registro de Preços;
- l) Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao(s) item(s) solicitado(s);
- m) Efetuar o pagamento após o recebimento definitivo do (s) item(s) solicitado(s), mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;
- n) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- o) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;
- q) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;
- r) Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

##### **4.1 - O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:**

- a) Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive das respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta;
- b) Consultar, previamente, a SMS, objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP, junto ao mercado local, informando à SMS eventuais desvantagens verificadas;
- d) Encaminhar, à SMS, a sua respectiva nota de empenho ou documento equivalente;
- e) Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando à SMS qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

##### **5.1 - O FORNECEDOR obriga-se a:**

- a) Assinar a ARP e o contrato, se convocado, bem como retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do (a)



fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) Entregar o(s) produto(s) solicitado(s) nos prazos estabelecidos no edital de licitação Pregão Presencial nº **20.071/2014-SMS**,

d) Fornecer o(s) produto(s) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;

e) Entregar o(s) produto (s) solicitado(s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP;

f) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela SMS, referentes às condições firmadas na presente ARP;

g) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) Cumprir com as obrigações fiscais, relativas ao (s) produto (s) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

l) Retirar e assinar a nota de empenho no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da solicitação formal;

m) Fornecer os medicamentos e materiais solicitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho;

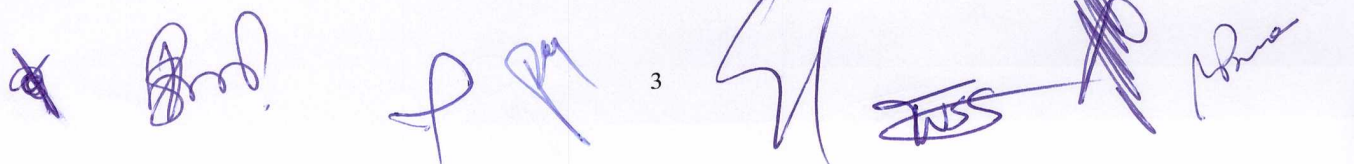
n) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a secretaria municipal de saúde;

o) Cumprir a Resolução CMED/ANVISA nº 3, de 02 de março 2011, que obriga as distribuidoras e empresas produtoras de medicamentos, a descontar o Coeficiente de Adequação de Preço, definido em 24,38%, sobre o preço fábrica como teto das compras realizadas pelos entes da administração pública, nas hipóteses previstas no art. 2º daquela norma.(quando for o caso)

p) Substituir todo e qualquer medicamento e material que chegar com defeito;

q) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a administradores ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material no almoxarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

r) Cumprir, impreterivelmente, todas as cláusulas contratuais.





s) Fornecer sempre que solicitado, durante toda a execução do contrato, todas as condições exigidas para sua habilitação e qualificação exigidas na formalização do contrato, conforme prevê o inciso XIII, do art. 55, do Regulamento Licitatório.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:**

6.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Município de Natal/RN

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

7.1 - Os preços, as quantidades, o(s) fornecedor(es) e as especificações do(s) produto(s) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: **FANEM LTDA**, CNPJ 61.100.244/0001-30, FONE/FAX: (11)2972-5700/2979-1575, END. Rua Arthur Carl Schmidt, 186 - Bairro: Cumbica - Guarulhos/SP - CEP: 07222-050.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND.  | QTD. | MARCA  | VALOR UNIT. (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|--------|-------------------|
| 2    | <b>Aparelho de Radiômetro</b><br>Monitor portátil para medições da irradiância em aparelhos de fototerapia neonatal com bateria de 9V; Comprimento de onda na faixa do espectro azul da luz visível; Botão de acionamento que libera a medição de irradiância enquanto é acionado, permitindo medida em fototerapia reversa; Permite medidas de temperatura, umidade e concentração de oxigênio em incubadoras neonatais, tendas e capacetes acrílicos de oxigenoterapia; Acompanha conjunto de sensores intercambiáveis com sensor óptico, sensor de umidade, sensor de temperatura e sensor de oxigênio; Indicação de bateria com carga baixa. Peso máximo do conjunto: 500g; | UND   | 10   | FANEM® | 3.400,00          |
| 4    | <b>Aspirador cirúrgico Elétrico Móvel</b><br>Deve ser montado sobre pedestal com 4 rodízios de 3 polegadas e freios; Permite que o operador um acesso e a visualização ao painel de controle para ajuste sem necessidade de o mesmo se curvar; Uma alça de empunhadura para locomoção do aparelho em caso de necessidade; caixa de proteção do motor em material plástico resistente; permite seleção pelo operador para uso em modos contínuo ou intermitente. Pedal com proteção contra a entrada de líquidos; funcionamento interno sem superfícies de fricção, isento de óleo;                                                                                              | UNID. | 20   | FANEM® | 3.000,00          |



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |    |        |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--------|-----------|
|    | <p>           ruído máximo de 60 dBA; Micro-filtro na saída de ar, até 0,5 micron; filtro hidrofóbico localizado em linha antes da entrada do compressor para proteção interna do cabeçote; botão de ajuste de vácuo de passo fino em aço inox; vacuômetro; ajuste de vácuo de 0 a 21 pol.Hg; Painel de controles microprocessados com LEDSs de alto brilho; indicação visual de equipamento energizado; indicação do modo de operação; deve permitir ao operador a seleção do modo de operação e disponibilizar a informação de espera para uso; suporte para cânulas; dois frascos coletores com capacidade 2.5 litros cada um ou um frasco de 5 litros, em plástico de alta resistência a impactos, autoclavável, com graduação em alto-relevo; tampa do frasco silicone, de fácil desmontagem e limpeza, que permita vedação hermética; alarme audiovisual de frasco cheio com desligamento do motor; tecla para silenciar alarme; indicação visual de som inibido do alarme; sistema de segurança que não permite o uso enquanto o frasco estiver cheio; deve apresentar um sistema de segurança na tampa do frasco que interrompe o fluxo em caso de frasco cheio; Alimentação: 220V (60 Hz).         </p> |       |    |        |           |
| 05 | <p> <b>Berço aquecido</b><br/>           Sistema de calor irradiante; Permite deslocamento de 180° do módulo superior para acesso do aparelho de raios X; Estrutura com rodízios de 5" e freios; Leito com movimentos em Trendelenburg e Próclive; Leito do paciente tipo mesa, radiotransparente; Colchão com dimensões mínimas de 45 x 60cm; Bandeja passante para cassete radiográfico; Proteção do paciente por lâminas de acrílico rebatíveis e com altura mínima de 18cm. Controles microprocessados para modos de operação servocontrolado e manual, com comutação automática de um modo para outro comandada pela operação do sensor de pele principal e modo pré-aquecimento para economia de energia e stand by; Painel de controle com displays independentes de LED ou LCD para temperatura de ajuste e         </p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID. | 20 | FANEM® | 11.400,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |    |        |          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--------|----------|
|    | temperatura medida ou nível de potência de aquecimento. Pannel de controle que permite ajustar a temperatura desejada para o paciente ou a potência de aquecimento. Alarmes audiovisuais para: falta de energia; falha na resistência de aquecimento, falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente; hipotermia e hipertermia; alta temperatura prolongada; advertência de rotina; Permite conexão de sensor para indicação da temperatura auxiliar periférica do paciente; Indicação concomitante do nível de potência ajustado e do nível de potência proporcional efetivo do aquecimento no modo manual; Indicação do nível de potência proporcional efetivo do aquecedor no modo servo; Temporizador para relógio APGAR e cronômetro; Prateleira auxiliar sob o leito com dimensões mínimas de 45x60cm; Suporte de soro com altura regulável; Bandeja giratória para monitores com capacidade para 10kg; Alimentação elétrica: 127V ou 220V (60 Hz), conforme local de instalação;            |       |    |        |          |
| 07 | <b>Aparelho de Fototerapia Microprocessada</b><br>Fonte de irradiação no espectro azul focado em 460 nm, sem necessidade de filtros ópticos. Intensidade aproximada no centro do foco de luz a 30cm de distância: 35 a 40 microW/cm2.nm; Fonte emissora com estimativa mínima de vida útil de 15.000 horas. Estrutura em caixa de plástico com dimensões aproximadas de 13 x 26 x 10cm. Display alfanumérico com informações em português. Controles microprocessados com teclado tipo membrana com acesso a várias funções; Ajuste da irradiância proporcional emitida de 0 a 100%, com intervalos de 10%. Indicação dos tempos de tratamento e de uso da fonte irradiante. Relógio calendário; Sistema de proteção contra alta temperatura no módulo fonte com desligamento automático; Permite instalação de sensor para memorização das irradiações medidas, manual ou automaticamente, para emissão de relatório; Saída RS232 para impressora ou computador; Haste de altura ajustável. Base com três | UNID. | 10 | FANEM® | 3.840,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |   |        |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|--------|-----------|
|    | rodízios, sendo dois com freio. Permite movimentos de rotação em torno do eixo, inclinação e ajuste de altura. Baixa potência elétrica de até 50W, para economia de energia. Baixa emissão de calor para limitar a perda insensível de líquido pelo paciente. Alimentação elétrica: Bivolt ou 220V (60 Hz).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |   |        |           |
| 32 | <b>Incubadora de Transporte</b><br>Cúpula construída com paredes duplas em acrílico transparente em toda a sua superfície. Base em material plástico de engenharia, garantindo leveza e durabilidade. Pára-choque circundante que protege todo o perímetro da incubadora; Portas amplas de acesso frontal e posterior e porta de acesso lateral; 3 portinholas de acesso para as mãos; Leito com dimensões que permitam ergonomia para atendimento ao paciente, mínimo de 32x62cm; Deslocamento do leito para fora, somente na região da cabeça, mantendo a proteção da cúpula sobre o corpo do paciente; Permite a rápida retirada e instalação manual dos cilindros de gases, sem necessidade de ferramentas; Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera; Iluminação auxiliar com haste flexível; Cintos de segurança do paciente; Umidificação através de espuma sob o leito; Painel de controle não removível para evitar acidentes e motor de eixo vertical; Sistema de auto-teste das funções e alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica, falta de circulação do ar, alta temperatura do ar (para temperaturas maiores que 1°C em relação à programada), baixa temperatura do ar (para temperaturas menores que 1°C em relação à programada), hipertermia, hipotermia, baixa tensão das baterias; Indicação luminosa do nível de potência de aquecimento; Indicação de baterias em carga; Indicadores do modo de alimentação elétrica AC/DC; Indicação da temperatura do ar, da pele e das temperaturas de ajuste, por LED de alta resolução para visualização mesmo em ambientes de baixa luminosidade; Compartimento interno com duas baterias de 12 V e autonomia de, no mínimo, 4 horas. Carregador automático | UNID. | 8 | FANEM® | 27.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | do tipo flutuante que evita excesso de corrente durante a carga; Cabo de alimentação em acendedor de cigarros; Acompanha: 1 carro de transporte tipo maca com altura ajustável, com estrutura em material leve, não-ferroso e resistente a choques mecânicos, acoplável à ambulância; 1 cilindro tamanho "E" para oxigênio com válvula redutora e manômetro; 1 cilindro de Ar Comprimido tamanho "E" com válvula redutora e manômetro; 1 prateleira construída em aço inoxidável para periféricos, com capacidade de 10 Kg nas dimensões mínimas de 70x27cm; 1 Ventilador mecânico manual infantil, permitindo ajustar as pressões PIP, PEEP e de segurança através de manômetro e válvulas mecânicas localizadas no painel frontal. 02 Jogos de máscaras de silicone redondas e autoclaváveis nos tamanhos 00, 0 e 1; 1 Pulmão teste em silicone, 20 unidades de micro filtro de ar. Alimentação: 127V ou 220V (60 Hz). |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

EMPRESA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, CNPJ 58.295.213/0018-16, FONE/FAX: (11)99166-2618/99649-9447, END. Rua Pref. Eliseu Alves da Silva, 400 - Dist. Ind. Genesco Aparecido de Oliveira - Lagoa Santa/MG - CEP: 33400-000.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND.  | QTD. | MARCA   | VALOR UNIT. (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|---------|-------------------|
| 46   | <b>Unidade Radiológica Móvel</b><br>Aparelho de Raios-X móvel; Gerador de Raios-x de alta frequência com controle microprocessado; Programa anatômico de órgãos por região; Detecção on-line de falhas por software, com indicação no painel de controle; Potência do gerador mínima de 27 kW; Gerador com armazenamento primário de energia e descarga capacitiva; Alimentação bifásica/monofásica - 220V/60 Hz ; Deve possibilitar conexão a tomada simples de parede de 3 pinos; Cabo de alimentação de comprimento mínimo de 5 m; Cabo disparador com alcance mínimo de 5 m; Painel de controle com: Ajustes de kV para variações de 40 KV - 125 kV com sensibilidade de 1 kV; Seleção para (50, 100, 150, 200 e 300) mA, com comutação automática foco (fino e grosso); Tempo de exposição de 0,005 a 5 segundos; Estabilização automática de | UNID. | 5    | PHILIPS | 81.000,00         |



|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | tensão de rede; Indicação digital de kV, mA, tempo e mAs; Ajuste dos parâmetros radiológicos em painel com teclado de membrana; Braço articulado com rotação na base de +/- 45 graus; Rotação do tubo de rx de +/- 180 graus (esquerda / direita); Angulação frontal do Tubo de RX de 90 graus; Chave frontal liga / desliga; Proteção térmica do tubo de Raios-x interligada ao sistema de disparo, incluindo filamento e anodo-giratório; Estativa giratória com braço articulado, integrada ao conjunto sobre rodízios; Tubo de Raios-x de anodo giratório de tungstênio para 125 kV – 20/40 kW, com duplo foco: ff: 1,0 e fg: 2,0 mm. Capacidade Térmica mínima do anodo de 140 KHU; Rotação de anodo mínima de 3.200 rpm; Par de cabos de alta tensão para isolação até 150 kV com 2,80 m de comprimento. Colimador manual luminoso de lâminas planas para corte em profundidade, com circuito temporizador para lâmpada. |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

EMPRESA: **DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 16.826.043/0001-60  
FONE/FAX: (84) 3206-5408, END. Rua Dr. Poty Nóbrega, 1945 - Bairro: Lagoa Nova - Natal/RN -  
CEP: 59056-180.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND.  | QTD. | MARCA  | VALOR UNIT. (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|--------|-------------------|
| 03   | <b>Aspirador Portátil de Secreções</b><br>Voltagem: 12 Vcc; Potência: 21 W;<br>Sistema: Diafragma; Vazão máxima: 18l/min; Válvula automática de nível;<br>Capacidade do recipiente: 1,3 litros;<br>Garantia: 1 Ano; Não Possui Bateria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID. | 20   | NS     | 300,00            |
| 08   | <b>Balança Antropométrica Digital Adulto</b><br>Deve possuir régua antropométrica com escala entre 1 e 2 m; A capacidade de peso deve ser de, no mínimo, 150 kg; Deve possuir resolução de, no máximo, 100 g; Função tara; Pés reguláveis para nivelamento; As dimensões mínimas da plataforma devem ser de 290 mm e 370mm; Deve possuir tapete de borracha antiderrapante; Display com dígitos de, no mínimo, 20 mm de altura; Estrutura em aço, com pintura eletrostática na cor branca; Deve possuir selo do INMETRO, Tensão de alimentação selecionável entre 220 V. | UNID. | 140  | BALMAK | 832,00            |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |    |         |          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|---------|----------|
| 15 | <p><b>Cinto Tirante Aranha modelo adulto</b><br/>Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura; O fecho de regulagem é feito em velcro e o regulador de plástico preto; Para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada da melhor forma possível; Composição do Cinto Aranha Adulto: Possui três tirantes transversais em diversas cores, regulável suas alturas em velcro e regulador plástico; Possui um tirante principal de cor preta, com as medidas aproximadas de 1,15m de comprimento, com sistema em "V" e altura regulável em 10cm aproximadamente. O Cinto Aranha Adulto é adaptável para a prancha rígida; Cores dos cintos transversais e suas medidas de comprimento aproximadamente; Cinto superior: Verde - 1,30m; Cinto médio: Vermelho - 1,30m; Cinto Inferior: Amarelo - 0,90m</p> | UNID. | 60 | RESGATE | 52,50    |
| 16 | <p><b>Cinto Tirante Aranha modelo Infantil</b><br/>Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura; Fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto; 01 tirante principal de cor preta, com sistema em "V" e altura regulável. Adaptável para prancha rígida. 03 tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico. Cores dos cintos transversais: Superior: Verde; Meio - Vermelho; Inferior - Amarelo</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID. | 60 | RESGATE | 52,50    |
| 18 | <p><b>Compasso para Dobras Cutâneas (Adipômetro)</b><br/>Terminais móveis que se adaptam à Dobra Cutânea, aumentando a precisão da medida, leitura rápida e direta da Dobra Cutânea, sem a necessidade de interpolação; Escala de 0 a 60 mm, resolução de 1 mm; Mola com pressão constante de 10 g/mm<sup>2</sup> em qualquer abertura do Compasso; Manual de instrução em Português com ilustrações, tabelas de conversão para gordura e lista de referências bibliográficas; Maleta exclusiva para conservação e transporte.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID. | 20 | SANNY   | 1.200,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |     |           |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----------|-----------|
| 19 | <b>Desfibrilador Externo Automático - DEA</b><br>Forma de onda bifásica. Sistema automático de avaliação do ECG, identificando a necessidade do choque. Adaptável a qualquer paciente adulto ou criança. Análise automática da impedância torácica do paciente possuindo energia com dose de choque inicial fixa de até 200 joules para adultos e para crianças no mínimo 50 joules. Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso. Descarga interna automática em até trinta segundos se não houver disparo. Permitir registro em memória de ECG contínuo, eventos e procedimentos realizados. Transferência dos dados para PC através de porta infravermelha. Bateria ou conjunto de pilhas descartáveis de longa duração com autonomia de 04 anos no modo de espera, com capacidade mínima de 200 choques em energia máxima sem a necessidade de troca. Deverá ser apresentadas certificações de conformidade definitivo com logomarca Inmetro com as normas: NBR IEC 60601-1, NBR 60601-2-4 e IP 55 para resistência à entrada de partículas e água, e registro definitivo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.<br>Acompanha os acessórios:<br>1 Bolsa para transporte do desfibrilador, resistente e lavável. 2 jogos de eletrodos pré-conectados para paciente adulto com desenho do correto posicionamento no paciente. 02 jogos de eletrodos para paciente infantil abaixo de 8 anos com desenho do correto posicionamento no paciente. Um software para computador que permita a transferência, armazenamento, visualização e impressão em PC. Deve ter licença livre para instalação. Gabinete de parede com alarme áudio visual quando acionado a abertura da porta. | UNID. | 30  | INSTRAMED | 11.000,00 |
| 20 | <b>Detector Fetal Portátil</b><br>Gabinete construído em ABS, Equipamento deve ser protegido contra respingos de água, Com suporte para fixação do transdutor incorporada ao gabinete, Com entrada e com fone de ouvidos, Com indicador luminoso quando                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID. | 300 | MEDPEJ    | 540,00    |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |     |         |        |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|---------|--------|
|    | o equipamento estiver ligado, Com botão liga/ desliga e controle de volume, Faixa de medida mínima do BCF de 50 a 210 BPM, Frequência de ultrassom de 2,25 MHz $\pm$ 10%, Alimentação através de bateria alcalina de 9 volts ou 6 pilhas tipo AA de 1,5 volts, Peso máximo de 470g com a bateria bivolt 110/220 volts;                                                                                                                                        |       |     |         |        |
| 25 | <b>Estadiômetro Profissional;</b><br>Escala: milímetros; Fixação: na parede, com parafusos; medição: 0,40 a 2,20 m; campo de uso: 0,40 a 2,11 m; matéria-prima: perfilado em alumínio anodizado; tolerância: +/- 2 mm em 2,20 m; garantia: 01 ano.                                                                                                                                                                                                            | UNID. | 20  | WELMY   | 161,00 |
| 29 | <b>Foco Clínico</b><br>Lâmpada Halógena de 20 Watts (vida longa); Luz fria; Haste flexível; Altura variável; Base com 5 rodízios para maior estabilidade; Corpo em metal esmaltado; Pintura Epoxi; Voltagem: 110 ou 220 Volts                                                                                                                                                                                                                                 | UNID. | 130 | MEDPEJ  | 412,00 |
| 30 | <b>Fotóforo</b><br>Fotóforo Clínico de LED Eletrônico, Iluminação fria, Fonte de luz: Lâmpada eletrônica de 1W temperatura de cor 5500 kelvin, 20 lúmens; Aproximadamente 10.000 horas de vida útil, Acendimento instantâneo, Iluminação instantânea menos de 100ns; Alimentação direta ou por bateria, Peso aproximado: 113 g, distância de trabalho de 40 cm, Diâmetro do foco 4 a 16 cm, Bivolt automático. Garantia: 01 ano. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA | UNID. | 2   | MIKATOS | 773,00 |
| 31 | <b>Imobilizador de Cabeça Head Block Adulto</b><br>Confeccionado em material impermeabilizado que evita absorção de fluidos, tais como o sangue, facilitando a higienização. Constituído de uma base a ser fixada na prancha, blocos laterais ajustáveis e tirante de testa e queixo. O tirante de queixo possui um sistema de encaixe no colar cervical, evitando que o mesmo desça para a região da traquéia.                                               | UNID. | 60  | RESGATE | 157,00 |
| 33 | <b>Kit Laringoscópio Adulto</b><br>Laringoscópio adulto de três Lâminas feito de aço inox; Kit adulto possui três lâminas curvas Macintosh números 2,3 e 4; Luz branca que produz o LED; Totalmente compatível com todas as lâminas de fibra óptica que estão em conformidade com as normas ASTM                                                                                                                                                              | UNID. | 140 | OXIGEL  | 600,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |     |         |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|---------|-----------|
|    | (F965) e ISSO (7376-1); Garantia de 02 anos contra qualquer defeito de fabricação; Alimentação: 02 pilhas tamanho C; Conteúdo da Embalagem: 01 cabo adulto; 03 lâminas; 01 estojo protetor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |     |         |           |
| 34 | <b>Kit Laringoscópio Infantil</b><br>Laringoscópio infantil de três Lâminas feito de de aço inox; Kit infantil possui três lâminas curvas números 0, 1 e 2; Luz branca que produz o LED; Totalmente compatível com todas as lâminas de fibra óptica que estão em conformidade com as normas ASTM (F965) e ISSO (7376-1); Garantia de 02 anos contra qualquer defeito de fabricação; Alimentação: 02 pilhas tamanho C; Conteúdo da Embalagem: 01 cabo adulto; 03 lâminas; 01 estojo protetor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID. | 140 | OXIGEL  | 600,00    |
| 39 | <b>Otoscópio</b><br>Iluminação halógena 2.5 V de longa duração; Iluminação 30% mais brilhante, mostrando a cor verdadeira do tecido; Fibra óptica para transmissão de luz fria, garante campo de trabalho livre de sombra e aquecimento; Lente de visão ampla para visualização com magnificação. Sistema vedado para otoscopia pneumática com entrada para pera de insulflação (pera para insulflação não inclusa). Cabo metálico com acabamento liso, preto, alimentado por duas pilhas alcalinas AA. Acompanha 5 espelhos sendo: um jogo com 4 espelhos reutilizáveis nos tamanhos 2,5 - 3 - 4 e 5mm (Esterilizável em autoclave ou solução para esterilização) + 1 espelho standart 4mm. Acompanha estojo; Utiliza Lâmpada Halógena de 2,5V; Lente de focalização: Grande-angular e removível; Garantia de 01 ano, exceto lâmpada. | UNID. | 120 | MD      | 348,00    |
| 42 | <b>Refrator de Greens</b><br>Faixa de poder esférico: +16.75D a -19.00D, com leitura mínima de 0.25D ou 0.12D (quando as lentes auxiliares +0.12D ou lentes opcionais +/-0.12D estão em uso) e +26.75D a -29.00D (quando as lentes opcionais +/-10.00D estão em uso); Faixa de poder cilíndrico: 0 a -6.00D, com leitura mínima de 0.25D ou 0.12D (quando as lentes auxiliares estão em uso); 0 a -8.00D (quando as                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Und.  | 2   | APRAMED | 12.700,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |    |           |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------|----------|
|    | lentes auxiliares -2.00D estão em uso); Escala do eixo de astigmatismo : 0 a 180° em passos de 5°; Cilindro cruzado: +/-0.25D, tipo reversa (sincronizado com o eixo de astigmatismo) e +/-0.50D (opcional); Prisma rotativo: 0 a 20_D em passos de 1_D; Ajuste interpupilar: 48mm a 80mm com passo de 1mm (direito e esquerdo sincronizados); Ajuste do descanso de testa: 16mm para trás e para frente; Convergência: Os eixos ópticos das lentes são alinhados com uma distância de 400mm dos vértices das córneas (2mm cada para direita e esquerda em direção ao interior); Distância interpupilar permitindo convergência = 57mm a 80mm; Campo de visão efetivo: 19 mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |    |           |          |
| 47 | <p><b>Ventilador de Transporte Para Uso em Lactente e Adulto</b></p> <p>Ventilador pulmonar mecânico com automatismo pneumático, com faixa de utilização do lactente ao adulto, ciclando a tempo, limitado a pressão e que utiliza ventilação controlada a pressão (PCV). CARACTERÍSTICAS: Mecanismo: Pneumático; Ciclagem: Tempo da fase INS/EX e EX/INS; Fonte Propulsora: Oxigênio medicinal a 3,5 kgf/cm<sup>2</sup> ou (50psi); Pressão de Calibração: 3,5 kgf/cm<sup>2</sup> ou (50psi); Pressão Inspiratória: até 25cmH<sub>2</sub>O (PCV); Frequência: 8 a 40 ciclos por minuto; Relação I/E: 1:2 à 1:2,5 (variação +/- 3%) Fluxo na Inspiração: até 90l/min (PCV) FiO<sub>2</sub>: 0.42 (42% O<sub>2</sub>); Consumo de Oxigênio: 3l/min Faixa Etária: Pediátricos (acima de 10kg) e adultos; Anti-Asfixia: Deve possuir sistema Venturi, permitindo ao paciente respirar entre os ciclos respiratórios. Deve possibilitar atuação na frequência e na relação I:E, facilitando a adaptação do paciente e permitir a utilização em procedimentos de reanimação cardio pulmonar (RCP). Deve disponibilizar 03 (três) kits de acessórios (Difusor / Conector; Tubo flexível e Conector para a fonte de gás). Deve permitir esterilização dos acessórios e corpo do aparelho. Possuir registro na Anvisa, assistência técnica local / regional e garantia de fábrica de 24 (vinte e quatro) meses.</p> | UNID. | 20 | VENTLOGOS | 6.144,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |    |           |        |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------|--------|
| 50 | <b>Protetor de tireóide</b><br>Protetor de tireóide adulto convencional confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50 mmpb, acabamento em nylon lavável. Registrado no MS sob nº 10358460005. Registrado no MTB sob c.a. nº 20.269.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID. | 10 | N.MARTINS | 81,80  |
| 53 | <b>Suporte para Aventais</b><br>Tipo toalheiro - produzido em aço 1020 - pintado em epóxi - pintura quente - cor branco - dimensão ideal para conservação do avental - tamanho 650 mm - diâmetro 76,2 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID. | 10 | N.MARTINS | 157,00 |
| 55 | <b>Chassis Radiográficos 24 x 30</b><br>Chassis radiográficos com écran 24 x 30 cm, fabricado em alumínio, com cantos em nylon de alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial que garanta perfeito contato entre filme e écrans, acabamento e pintura eletrostática. Com écran base verde elaborado com composto de terras raras, lavável, com base em poliéster anti-estático. Garantia mínima 12 meses para peças e serviços para efeitos de análise e parecer técnico deve acompanhar a proposta, catalogo ou folder em português com informações que permitam identificar as características técnicas do produto ofertado, com registro na ANVISA. | UNID. | 10 | KONEX     | 523,00 |
| 58 | <b>Chassis Radiográfico 18 x 24</b><br>Chassis radiográfico com écran 18 x 24 cm, fabricado em alumínio, com cantos em nylon de alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial que garanta perfeito contato entre filme e écrans, acabamento e pintura eletrostática. Com écran base verde elaborado com composto de terras raras, lavável, com base em poliéster anti-estático. Garantia mínima 12 meses para peças e serviços para efeitos de análise e parecer técnico deve acompanhar a proposta, catalogo ou folder em português com informações que permitam identificar as características técnicas do produto ofertado, com registro na ANVISA.   | UNID. | 10 | KONEX     | 374,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EMPRESA: **CRM COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 04.679.119/0001-93, FONE/FAX: (84) 3211-7625-3201-9163, END. Rua Gal. Gustavo Cordeiro de Farias, 459 - Bairro: Petrópolis - Natal/RN - CEP: 59012-570.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND.  | QTD. | MARCA             | VALOR UNIT. (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------------------|-------------------|
| 09   | <b>Balança Antropométrica Digital Infantil</b><br>Para pesagens rápidas, simples e confiáveis de bebês. Possui prato anatômico, atóxico e totalmente higienizável. Características: Capacidade 15 Kg; Display LCD de 15 mm de altura, proporciona excelente visibilidade do peso com leituras rápidas e sem erros. Mantém a indicação em zero entre as pesagens, dispensando acionamentos manuais, o que agiliza e facilita as operações; Atende à norma EB-2082 de 1987 da Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos e norma européia EN71-3 de 1988 sobre migração de elementos químicos em brinquedos, o que garante a segurança dos bebês; Botão tara, o que permite descontar o peso de travesseiros, fraldas, cobertores, etc., além de facilitar o cálculo de peso do bebê antes e depois da amamentação; Alimentação de energia por adaptador ajustável 110 VCA / 220 VCA. Dimensões: Prato: 580 mm (L) x 108 mm (A) x 315 mm (P); Balança: 370 mm (L) x 100 mm (A) x 360 mm (P) | UNID. | 140  | WELMY 109E        | 448,00            |
| 10   | <b>Balança Digital Portátil</b><br>Capacidade máxima 10 Kg; Divisão de escala 2/2 g; Classe de exatidão III; Visor digital; Plataforma em aço inoxidável AISI 304, com grau de proteção IP – 69 K, célula de carga inox; Alimentação elétrica 127 v; Dimensões da plataforma 23 x 23 cm; Display de peso, gigante com 07 dígitos, tipo cristal líquido; Display de peso, gigante com 01 dígito, tipo cristal líquido; Balança com selo do INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID. | 340  | BALMAK<br>ELPN-10 | 440,00            |
| 11   | <b>Bico de Bunsen</b><br>Dispositivo de banca de metal de natureza não corrosiva ,com interruptor de liberação de gás.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID. | 10   | DELTRAMED         | 119,00            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |     |                     |        |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|---------------------|--------|
| 22 | <b>Esfigmomanômetro Infantil</b><br>Aparelho de medição de pressão arterial com manômetro de alta precisão e blindagem protetora contra desregulagem e/ou choques, aneróide, tecnologia alemã; braçadeira confeccionada em tecido antialérgico com fecho de velcro, manguito, pêra, válvula com rosca, de 0 a 300mm/Hg, com estojo, resistente e flexível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID. | 350 | ACCUMED/<br>PREMIUM | 55,00  |
| 23 | <b>Esfigmomanômetro Adulto</b><br>Aparelho de medição de pressão arterial com manômetro de alta precisão e blindagem protetora contra desregulagem e/ou choques, aneróide, braçadeira nylon, confeccionada em tecido antialérgico, resistente e flexível, fecho velcro, com estojo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID. | 350 | ACCUMED/<br>PREMIUM | 54,00  |
| 24 | <b>Esfigmomanômetro de Coluna</b><br>De líquido manométrico para medição de pressão arterial em pacientes adultos, o mesmo deverá ter: estrutura do pedestal construída em material resistente (aço inoxidável, aço escovado, etc.); manômetro dotado de tubo transparente com enchimento de líquido manométrico, com menisco de fácil visualização com faixa de medição de 0 a 300 mmHg; precisão de +/- 2 mmHg e dispositivo para prevenir o derramamento do líquido manométrico durante a medição e transporte; tubo transparente confeccionado em material liso, rígido, sem aspereza ou porosidade aparente, que não reaja com líquido manométrico e permita uma observação nítida do menisco; pedestal em aço protegido contra corrosão e pintado, com base de ferro fundido, também protegido contra corrosão com rodízios e apoio de borracha; braçadeira em tecido antialérgico flexível, não elástico e resistente com fecho em velcro; manguito em borracha sintética ou látex; válvula de controle da saída de ar em metal cromado; pêra para insuflação em borracha sintética ou látex; válvula unidirecional da bomba de ar. | UNID. | 150 | ACCUMED/<br>PREMIUM | 369,00 |
| 26 | <b>Estadiômetro Transportável</b><br>Em alumínio anodizado, 216 cm de altura, desmontável; plataforma com 4 seções e bolsa para transporte; escala gravada a laser                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID. | 20  | MD                  | 49,90  |



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |     |                     |        |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|---------------------|--------|
| 27 | <b>Estetoscópio Infantil</b><br>Tipo Rappaport, de alta sensibilidade, biauricular, com audiômetro (pediátrico).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID. | 350 | ACCUMED/<br>PREMIUM | 25,00  |
| 28 | <b>Estetoscópio Adulto</b><br>Tipo Rappaport, de alta sensibilidade, biauricular, com audiômetro (adulto). Olivas e diafragmas para conversão em diferentes formas de uso. tubo duplo para ausculta mais precisa. Diafragmas de alta sensibilidade. Deve acompanhar 3 diafragmas (pequeno, médio e grande), 2 prolongadores (médio e pequeno) 3 pares de oliva.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID. | 350 | ACCUMED/<br>PREMIUM | 25,00  |
| 37 | <b>Lanterna Clínica Clip para fixação no bolso</b><br>Iluminação branca brilhante através de lâmpada xenon 2.5v; interruptor que se desliga automaticamente ao colocar a lente no bolso; funcionamento com 02 pilhas pequenas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID. | 160 | MD<br>RADIALITE     | 58,00  |
| 56 | <b>Chassis Radiográficos 30 x 40</b><br>Chassis radiográfico com écran 30 x 40 cm, fabricado em alumínio, com cantos em nylon de alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial que garanta perfeito contato entre filme e ecrans, acabamento e pintura eletrostática. Com écran base verde elaborado com composto de terras raras, lavável, com base em poliéster anti-estático. Garantia mínima 12 meses para peças e serviços para efeitos de análise e parecer técnico deve acompanhar a proposta, catalogo ou folder em português com informações que permitam identificar as características técnicas do produto ofertado, com registro na ANVISA. | UNID. | 10  | KONEX               | 650,00 |
| 57 | <b>Chassis Radiográfico 35 x 43</b><br>Chassis radiográfico com écran 35 x 43 cm, fabricado em alumínio, com cantos em nylon de alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial que garanta perfeito contato entre filme e ecrans, acabamento e pintura eletrostática. Com écran base verde elaborado com composto de terras raras, lavável, com base em poliéster anti-estático. Garantia mínima 12 meses para peças e serviços para efeitos de análise e parecer técnico deve acompanhar a proposta, catalogo ou folder em português com informações que permitam identificar as                                                                        | UNID. | 10  | KONEX               | 930,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|                                                                       |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| características técnicas do produto ofertado, com registro na ANVISA. |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

EMPRESA: **OLIDEF CZ**, CNPJ: 55.983.274/0001-30, FONE/FAX: (16) 3919-9350-3919-935, END.  
Av.: Patriarca, 2223 - Bairro: Vila Virgínia - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14031-580.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND.  | QTD. | MARCA     | VALOR UNIT. (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----------|-------------------|
| 35   | <b>Kit para Nebulização</b><br>Aparelho para nebulização com 04 saídas. Com compressor deve ser isento de óleo; Deve possuir potência mínima de 1/4 HP; Tensão Bivolt automático 110/220V. Frequência: 60 Hz, com tomada segundo norma ABNT NBR 14136; Deve possuir vazão mínima de 25 litros/min. Em material termoplástico rígido, resistente a impacto/ABS. Deve possuir filtro bactericida. Com 04 saídas para uso simultâneo ou individual; Deve possuir fluxômetros para ar comprimido em cada saída com ajuste de 0 a 15 litros/min. Com interruptor liga e desliga no corpo do aparelho; O equipamento deve acompanhar 08 kits para nebulização, sendo 04 kits com máscaras tipo adulto e 04 kits com máscaras tipo infantil (cada kit possui uma máscara, um micronebulizador e uma extensão com no mínimo 1,60m, todos em PVC atóxico) | UNID. | 160  | OLIDEF CZ | 1.370,00          |

EMPRESA: **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ: 12.305.387/0001-73, FONE/FAX: (84), 3092-8000, END. Av.: Interventor Mário Câmara, S/N- Bairro: Cidade da Esperança - Natal/RN - CEP: 59070-600.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND.  | QTD. | MARCA   | VALOR UNIT. (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|---------|-------------------|
| 21   | <b>Esfigmomanômetro Neonatal</b><br>Possui manguito e pêra em PVC, braçadeira em nylon e fecho velcro; Tamanho: Neonatal (Circunferência: 07-13); Verificado e aprovado pelo INMETRO; Acompanha estojo para viagem; Braçadeira azul marinho; Tamanho do manguito: 12(l) x 22cm (c); Faixa de medição: 0 - 300mmHg; Valor de uma medição: 2mmHg; Graduação mínima e máxima: 2mmHg e 304mmHg, respectivamente; Tolerância: +/- 3mmHg. | UNID. | 30   | ACCUMED | 43,50             |
| 43   | <b>Regua Antropométrica</b><br>Com escala (pediátrica) em madeira, escala de 100 cm de graduação em milímetros numerados a cada centímetro                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID. | 100  | INDAIA  | 38,00             |



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |    |       |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-------|----------|
|    | com marcador removível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |    |       |          |
| 45 | <b>Serra para Gesso</b><br>Motor do tipo universal com rotação/oscilação de 18000 rpm/opm, potência de 180 watts, 60 hertz, câmbio em aço temperado com lubrificação permanente, carcaça em poliuretano pigmentado desenvolvida para não permitir passagem de calor do conjunto câmbio/motor para a mão do operador, além de propiciar isolamento garantindo segurança constante contra choques elétricos, cabos de alimentação elétrica de 3,0 metros de comprimento. Acessórios que acompanham a serra: 01 disco de serra de 50,8mm ou 2" (polegadas), 01 disco de serra de 63,5mm ou 2½" (polegadas) produzidos em lâminas em aço especial tratadas em banho antioxidante e 01 chave combinada de 12,7mm ou ½" (polegada). Apresentada em duas versões de motores: um a 110 Volts e outro a 220 Volts e ambos com consumo de 180 watts a 60 hertz. Acessórios que acompanham o produto: Disco de Serra com Ø de 50,8mm ou 2 pol; Disco de Serra com Ø de 63,5mm ou 2½ pol.; Chave combinada de 12,7mm ou ½ pol.; Peso: 1,4 Kg; | UNID. | 3  | NSR   | 1.880,00 |
| 52 | <b>Identificador Radiológico</b><br>Para ser utilizado na câmara escura, identifica o filme através de fichas. Possui controle do nível de exposição. disponível em 110v ou 220v.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID. | 10 | KONEX | 495,00   |

EMPRESA: **ANDES COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 10.242.040/0001-01, FONE/FAX: (48) 3223-5554,

END. Rua Felipe Schmidt, 649 - Conj. 602 - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88010-001.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND.  | QTD. | MARCA  | VALOR UNIT. (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|--------|-------------------|
| 01   | <b>AutoRefrator</b><br><b>Especificações</b><br>Modo de medição; Modo K/R: Ceratometria e refração; Modo REF: Refração; Modo KER: Ceratometria; Modo CLBC: Medição da curva base da lente de contato<br><b>Refração</b><br>Distância do Vertex (VD): 0.0, 12.0, 13.5, 15.0; Esférico (SPH): -25.00 ~ +22.00 (Para VD=12mm); Incrementos: 0.12 and 0.25D; Cilindro (CYL): 0.00~10.00D (Incrementos: 0.12 e 0.25D); Modo | UNID. | 2    | HUVITZ | 28.430,00         |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |   |         |          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|---------|----------|
|    | <p>CLBC: 1~1800 (Incrementos: 10); Cilindro: -, +, +/-; Distância pupilar: 10~85mm; Diâmetro da distância pupilar: 2.0mm;</p> <p><b>Ceratometria</b></p> <p>Curvatura do Raio: 5 ~ 10.2mm (Incrementos: 0.01mm); Power da córnea: 33.00 ~ 67.50D; Quando o índice refrativo equivalente da córnea é 1.33751 (Incrementos: 0.05/0/12.0/25D); Astigmatismo da córnea: 0.00 ~ 15.00D; (Incrementos: 0.05/0/12.0/25D); Axis: 1 ~ 180 (Incrementos: 10); Pupila, Diâmetro da Iris: 2.0 ~ 14.0mm (Incrementos: 0.1mm); Memória dos dados: 10 medidas para cada olho</p> <p><b>Outros</b></p> <p>Impressora interna: Impressora térmica; Economia de energia: Desligamento automático (5min); Display: 6.5" Colorido TFT LCD</p> <p>Power Supply: AC100~240V, 50/60Hz, 60W</p>                                                                                                               |       |   |         |          |
| 41 | <p><b>Projeto de Optótipos Automático</b></p> <p>Distância Refratária: 3 a 6.1m; Distância de Projeção: 2.9 a 7.1 m; Ampliação de Projeção: 30X (refração de 5m); Tamanho da Projeção: 250 x 250mm, f300mm; Numero de Slides: 30; Mudança de Slide: 1moldura /0.2 segundos; Números de Máscaras: Abertura 1, linha horizontal 5, linha vertical 6, isolação única 16, Vermelho e Verde 1; Mudança da máscara: 1 moldura/0.2 segundos; Passo de Programa: 30 passos no máximo; Inclinação: 10° horizontal e vertical; Lâmpada de Projeção: 12V 30W (lâmpadade halogênio); Mecanismo de Desligamento Automático: Após 10 minutos; Fonte de Energia: 100AC, 120, 220 ou 240V ajustável com seletor de voltagem 50/60Hz; Consumo: 65VA; Dimensões aproximadas: 196 (largura) x 292 (profundidade) x 237mm (altura); Controle Remoto sem fio</p> <p>Microprocessado; Iluminação a Led;</p> | UNID. | 2 | XENÔNIO | 4.630,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EMPRESA: R & D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ: 01.212.789/0001-07, FONE/FAX: (11) 3132-9899/3714-1375, END. Rua Giulio Romano, 188 - Bairro: Rio Pequeno - São Paulo/SP - CEP: 05058-090.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND.  | QTD. | MARCA  | VALOR UNIT. (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|--------|-------------------|
| 40   | <b>Oxímetro de Pulso Portátil</b><br>Auto desligamento após 8 segundos sem uso; 30 minutos de uso após indicar bateria fraca; Uso em pacientes pediátricos até adulto; Caixa-Sensor do tipo paralelo ajustável SpO2; Alimentação: Técnica de espectrofotometria; Técnica de pletismografia; Mostra os valores de SpO2 e pulso; Indica a qualidade do sinal e pulso fraco; Faixa de média: 0 a 99%; Amostragem: 8 bpm; Precisão: +/2% de 70 a 100%; 2 Pilhas alcalinas AAA LR-03; Duração de 16 horas de uso contínuo; Duração de 1400 spot-checks (1 min. lig. // 2 min. desl.); Faixa: 30 a 254 bpm; Amostragem: Média 8 segundos; Precisão: +/2% ou 2 bpm (o que for maior); Temperatura de operação: 0 a 60°C; Temperatura de armazenamento: -40 a 75°C; Umidade relativa: 15 a 95% (operação) 10 a 90% (armazenamento); Acessórios: 1 Cordão Preto; 1 Trava de cordão tipo esfera; 2 Pilhas AAA LR-03; 1 Manual do usuário; 1 Certificado de garantia. | UNID. | 40   | PROTEC | 1.950,00          |

**EMPRESA: PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. EXP. EQP. MED. HOS. - EPP**, CNPJ: 06.207.441/0001-45, FONE/FAX: (11) 3132-9899, END. Rodovia Bunjiro Nakao, 49800 - Bairro: Chácara Remanso - Cotia/SP - CEP: 06726-300.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND.  | QTD. | MARCA  | VALOR UNIT. (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|--------|-------------------|
| 48   | <b>Válvula Para Cilindro de Oxigênio</b><br>Reguladores de pressão para cilindro de oxigênio. Tem a função de reduzir a pressão de saída em postos de consumo de gases medicinais para a pressão de trabalho de 3,5 Kg/cm². Produto fabricado em latão polido, cromado, completamente limpo e isento de graxas/óleos e aço inoxidável. Conexões de entrada e de saída, normatizadas pela ABNT. Manômetro de fácil leitura com escala de 0-315 Kg/cm². Pressão de entrada: até 200 kgf/cm², pressão de saída: 3,5 Kg/cm². Manômetro: alta | UNID. | 40   | PROTEC | 127,00            |



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |    |        |        |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--------|--------|
|    | pressão e dupla escala de kgf/cm <sup>2</sup> de 0 – 315. Deve possuir cabo curto. Compromisso do fabricante de fornecer peças de reposição por um período mínimo de cinco anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |    |        |        |
| 49 | <b>Válvula para Cilindro de Ar Comprimido</b><br>Reguladores de pressão para cilindro de ar comprimido. Tem a função de reduzir a pressão de saída em posto de consumo de gases medicinais para a pressão de trabalho de 3,5 Kgf/cm <sup>2</sup> . Produto fabricado em latão polido, cromado, completamente limpo e isento de graxas/óleos e aço inoxidável. Conexões de entrada e de saída, normatizadas pela ABNT. Manômetro de fácil leitura com escala de 0-315 Kgf/cm <sup>2</sup> . Pressão de entrada: até 200 Kgf/cm <sup>2</sup> , pressão de saída: 3,5 Kgf/cm <sup>2</sup> . Manômetro: alta pressão e dupla escala de Kgf/cm <sup>2</sup> de 0-315. Deve possuir cabo curto. Compromisso do fabricante de fornecer peças de reposição por um período mínimo de cinco anos. Apresentar registro no Ministério da Saúde. Certificado de Boas Práticas de Fabricação. | UNID. | 20 | PROTEC | 127,00 |

EMPRESA: **HOSPLIFE LTDA**, CNPJ: 03.952.368/0001-48, FONE/FAX: (48) 3334-8174/3334-9071, END. Rodovia João Paulo, 246 - Bairro: Saco Grande I - Sala 1A - Florianópolis/SC - CEP: 88030-355.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND.  | QTD. | MARCA          | VALOR UNIT. (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|----------------|-------------------|
| 17   | <b>Coluna Oftalmológica</b><br>Sem braços para Lâmpada de Fenda; Braço pantográfico para refrator; Suporte para oftalmoscópio indireto; Luminária pantográfica plástica; Carregador de bateria retino e oftalmo; Carregador de retino e oftalmo de fio; Liga/Desliga Projetor; Liga/Desliga Luz de Sala; Movimentos da Cadeira controlados no painel (botão); Tensão de alimentação - 127 / 220V; Frequência de operação - 50 / 60 Hz; Corrente de carga - 2A; Motor (modelo LX) - CC 24V; Tipo do fusível - Fusível rápido 20mm – 2A; Consumo de energia - 180W; Dimensões do equipamento - 1240 x 900 x 2000mm (C x L x A); Área ocupada (c/ cadeira na config. Maca) - 1,11m <sup>2</sup> ; Peso líquido - 80Kg | UNID. | 2    | XENÔNIO - TSII | 4.500,00          |



## 8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO:

8.1 -O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o que foi faturado, mediante a entrega total do material, acompanhado de nota fiscal discriminada de acordo com a ordem de compra/nota de empenho, e após a conferência da quantidade e da qualidade dos materiais.

8.2 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Órgão contratante.

8.3 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal/fatura, a CONTRATADA deverá fazer prova do recolhimento mensal dos encargos sociais e previdenciários, quais sejam, INSS, FGTS, bem como de Certidões Negativas das Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.4 - À CONTRATANTE, reserva-se o direito de suspender o pagamento se os produtos forem entregues em desacordo com as especificações constantes do Edital deste Pregão.

8.5 - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

8.6 - Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

8.7 – Não Haverá incidência de nenhum mais outro encargo, a exemplo de multa moratório, juros moratórios ou correção monetária, face aos encargos devidos pela administração em razão de sua mora em seu adimplemento subjacente a contrato administrativo, a não ser a compensação financeira em casos de eventuais atrasos de pagamento pela administração, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, no período fixado entre a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento de etapa ou parcela

8.8- Não Haverá incidência de nenhum encargo sobre a CONTRATANTE, caso o atraso no pagamento tenha sido causado pela CONTRATADA.

8.9- Havendo atraso nos pagamentos, a forma de cálculo para a compensação financeira utilizada e calculada, mediante aplicação da seguinte formula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;



VP = valor da parcela a ser paga;

I = índice de Compensação Financeira, assim apurado:

$I = \frac{(TR/100)}{365}$  I= -----

365

TR = Percentual atribuído à taxa referencial -TR;

#### **9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA:**

9.1 - A existência desta ARP não obriga a SMS, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE:**

10.1 - Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumidos(s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS:**

11.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, podendo sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo à SMS promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, com vistas a novo valor, compatível ao mercado.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:**

12.1 – O preço registrado poderá ser cancelado, nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e em especial:

I - unilateralmente pela Administração quando:

- a) o fornecedor deixar de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
- b) o fornecedor não atender à convocação para assinatura da Ata decorrente de registro de preços, não retirar ou não aceitar a autorização de fornecimento ou ordem de serviço no prazo estabelecido, sem justificativa por escrito aceita pela Administração;
- c) o fornecedor der causa à rescisão, especialmente se deixar de cumprir ou executar compromissos firmados na Ata de Registro de Preços ou qualquer de suas cláusulas ou condições;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução, total ou parcial da Ata decorrente do registro de preços;



e) os preços registrados se apresentarem superiores ao praticados no mercado e o fornecedor se recusar a baixá-los na forma prevista no edital que deu origem ao registro de preços ou de cumprir as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços;

f) por razões de interesse público, mediante despacho motivado e devidamente justificado;

II - por acordo entre as partes, quando o fornecedor, mediante solicitação por escrito aceita pela Administração, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do edital que deu origem ao registro de preços ou de cumprir as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

§ 1º O cancelamento do registro de preços será feito no processo que lhe deu origem, devendo sua comunicação, nos casos previstos no inciso I deste artigo, ser feita por:

I - correspondência com registro de entrega, juntando-se o comprovante aos autos respectivos;

II - publicação no Diário Oficial do Município, por uma vez e afixação no local de costume do órgão responsável pelo registro, considerando-se a data do cancelamento do registro a data de publicação na imprensa oficial.

§ 2º A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do fornecedor, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

§ 3º Em qualquer das hipóteses de cancelamento do registro de preços previstas neste artigo, é facultada à Administração a aplicação das penalidades legais e contratuais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo, com despacho fundamentado do Exmº Sr. Secretário da SMS.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no edital, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

13.2 - O atraso injustificado na entrega dos objetos licitados após o prazo preestabelecido no edital sujeitará o contratado a multa, na forma do edital.

13.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar as sanções estipuladas pelo edital.

13.5 - A recusa injustificada de licitante vencedora em retirar a nota de empenho ou outro documento equivalente, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.



**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO:**

14.1 – A presente ARP vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

**PROCESSO Nº. : 022415/2014-50 (SMS)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20.071/2014-SMS**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.002/2015-SMS**

**OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares.**

**Edital do Pregão Presencial nº 20.071/2014-CPL/SMS e anexos.**

**Propostas de Preços da(s) FORNECEDORA(S).**

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:**

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Natal (RN), como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

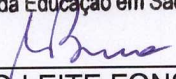
**Por estarem de acordo, assinam a presente Ata:**

Natal, 18 de março de 2014.

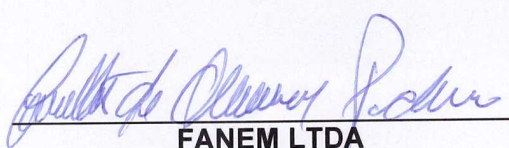
Pela SMS: \_\_\_\_\_

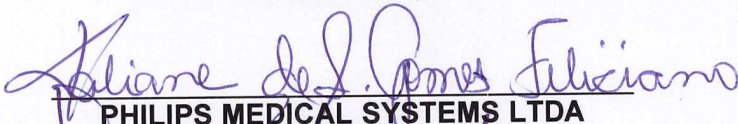
**Marcelo Bessa de Freitas**

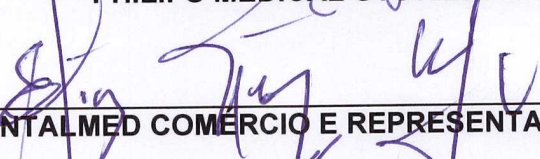
Secretário Adjunto de Gestão Participativa, do  
Trabalho e da Educação em Saúde

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelas empresas:

  
\_\_\_\_\_  
**FANEM LTDA**

  
\_\_\_\_\_  
**PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**

  
\_\_\_\_\_  
**DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

  
\_\_\_\_\_  
**CRM COMERCIAL LTDA**



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Thalita Natyara S. Silva  
OLIDEF CZ

RDF  
RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Robt Ale d Le  
ANDES COMERCIAL LTDA

Sandra Anne Clente  
R & D MEDIQ EQUIP. E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Amurkay  
PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. EXP. EQP. MED. HOS. - EPP

HOSPLIFE  
HOSPLIFE LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ERRATA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022415/2014-50  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20.071/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.002/2015

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 20.071/2014 que tem por objeto a aquisição de equipamentos médico-hospitalares, torna público a presente "ERRATA" na data de assinatura da Ata de Registro de Preço – ARP Nº 20.002/2015-SMS:

Onde se lê: Natal, 18 de março de 2014

Leia-se: Natal, 18 de março de 2015

Natal, 18 de março de 2015.



Luiz Roberto Leite Fonseca  
Secretário Municipal De Saúde

**Marcelo Bessa de Freitas**

Secretário Adjunto de Gestão Participativa, do  
Trabalho e da Educação em Saúde



## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.005/2015 – SME/PMN

A Secretaria Municipal de Educação, através de seu pregoeiro, torna público que realizará, no dia 26 de fevereiro de 2015, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), Pregão Presencial para aquisição de material de consumo. O edital e demais informações encontram-se disponíveis através do e-mail: cplsm2@gmail.com, devendo a interessada encaminhar solicitação com os seguintes dados: Nome da empresa, CNPJ, Endereço e Telefone. Esclarecimentos pelo telefone: 3232-4727.

Natal, 10 de fevereiro de 2015.

Gustavo Costa de Miranda – PREGOEIRO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.007/2015 – SME/PMN

A Secretaria Municipal de Educação, através de seu pregoeiro, torna público que realizará, no dia 26 de fevereiro de 2015, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), Pregão Presencial para contratação de prestadora de serviços. O edital e demais informações encontram-se disponíveis através do e-mail: cplsm2@gmail.com, devendo a interessada encaminhar solicitação com os seguintes dados: Nome da empresa, CNPJ, Endereço e Telefone. Esclarecimentos pelo telefone: 3232-4727.

Natal, 10 de fevereiro de 2015.

Gustavo Costa de Miranda – PREGOEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007261/2014-76 – SME/PMN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.012/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS.

## ERRATA

ERRATA: A Secretaria Municipal de Educação – SME, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/RN, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 164/2014/GS/SME, de 23 de outubro de 2014, vem através dessa ERRATA, efetuar retificação da data da ATA de Registro de Preços pertencentes ao Processo Administrativo Nº 007261/2014-76 – SME/PMN. OS PONTOS A SEREM RETIFICADOS SÃO:

## ONDE SE LÊ:

“Aos 07 (SETE) dias do ano de dois mil e quatorze, a Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 08.241.747/0005-77, neste ato representado por sua Secretária Municipal, a Sra. JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 15.012/2014 – SME/PMN, MENOR PREÇO GLOBAL...”.

## LEIA-SE:

“Aos 07 (SETE) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, a Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 08.241.747/0005-77, neste ato representado por sua Secretária Municipal, a Sra. JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 15.012/2014 – SME/PMN, MENOR PREÇO GLOBAL...”.

Natal/RN, 10 de Fevereiro de 2015.

GUSTAVO COSTA DE MIRANDA - PREGOEIRO SME/PMN

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

\*PORTARIA Nº 032/2015-GS/SMS DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV, L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005 e Ofício nº 339 /2015-GS/SMS.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Farmácia e Terapêutica- CFT, da Secretaria Municipal de Saúde de Natal.

Michelle Silva Nunes – Mat. nº 70168-8

Sérgio Augusto FONSECA de Albuquerque – Mat. nº 44623-7

Carlos Alberto da Silva – Mat. nº 08052-7

Fábio Brennand de Melo – Mat. nº 62415-2

Lêda Virgínia Lindouphi – Mat. nº 44094-9

Tatiana Larissa S. S. Alves – Mat. nº 41125-6

Glauco de Moraes e Silva – Mat. nº 22.495-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

\*Republicação por incorreção

PORTARIA Nº 045/2015 – GS/SMS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV, alínea L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e de acordo ainda com o art. 51 da Lei nº 8.666/1993; consoante o Art. 58, I da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 0461/2015-GS/SMS;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 45 da Lei complementar nº. 108, de 24 de junho de 2009, que adotou a delegação de competência, como instrumento de desconcentração e descentralização administrativa, com o fim de assegurar maior agilidade e objetividade às ações administrativas, observado o que dispuser o respectivo regimento;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior celeridade ao trâmite dos processos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando à racionalização e eficiência dos procedimentos, com o objetivo de assegurar maior agilidade às decisões e aos processos, situando-os na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender.

## RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência ao Secretário Adjunto de Gestão de Trabalho e Suporte Imediato aos Serviços de Saúde,, símbolo DGA, MARCELO BESSA DE FREITAS, como substituto direto nos impedimentos e/ou ausências do titular, LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA, Secretário Municipal de Saúde, símbolo DG, para representar judicialmente e perante o Ministério Público, e para praticar todos os atos regulares de gestão em nome desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar Designar a titular da Secretaria Adjunta de Logística em Saúde, símbolo DGA, TEREZINHA GUEDES RÉGO DE OLIVEIRA para, nas ausências e impedimentos, simultaneamente, de ambos os titulares, LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA, Secretário Municipal de Saúde, símbolo DG, e o Secretário Adjunto de Gestão de Trabalho e Suporte Imediato aos Serviços de Saúde, símbolo DGA-MARCELO BESSA DE FREITAS, responder em nome da SMS, representar judicialmente e perante o Ministério Público, e praticar todos os atos regulares de gestão em nome desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Designar a titular da Secretaria Adjunta de Atenção Integral à Saúde, símbolo DGA, MARIA DA SAUDE DE AZEVEDO MOREIRA para, nas ausências e impedimentos, simultaneamente, de todos os representantes titulares ou designados em substituição constantes no Art. 2º, responder em nome da Secretaria Municipal de Saúde e igualmente representar judicialmente e perante o Ministério Público, e praticar todos os atos regulares de gestão em nome desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. Delegar competência a Secretária Adjunta de Logística em Saúde, símbolo DGA, TEREZINHA GUEDES RÉGO DE OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas funções, assinar como ordenador de despesa, empenhos, notas de pagamento, ordens bancárias e balancetes de movimentação orçamentária e financeira, observando-se as normas legais e o limite estabelecido para as dispensas de licitações e orçamento da SMS.

Art. 5º. As competências delegadas por meio desta Portaria poderão ser revogadas a qualquer tempo, a juízo do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 6º. As decisões adotadas pelos delegatários citados nos Artigos 1º, 2º e 3º desta Portaria, deverão indicar, expressamente, como fundamento para essas decisões, os poderes instituídos por esta Portaria.

Art.7º. Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Luiz Roberto Leite Fonseca

Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DE RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO

AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 20.007/2015

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS (Natal/RN), situada à Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal, RN, telef. nº (84) 3232-8512, através da Pregoeira nomeada e designada pela Portaria nº 018/2015-GS/SMS de 15/01/2015, publicada no Diário Oficial do Município de 19/01/2015, COMUNICA a interessados e licitantes do Pregão Presencial nº 20.007/2015, destinado a aquisição de material médico hospitalar, que a empresa MEDSONDA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA - ME, interpôs impugnação ao edital pelos seguintes fundamentos de fato e de direito.

## DOS FATOS APRESENTADOS:

A impugnante solicita mudança nas especificações do item 01 do edital, conforme exigido no art. 16, da RDC ANVISA Nº 04/2011 e especificado pela Portaria nº 502/2011, do Inmetro, bem como pede, que não seja exigido a apresentação da Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os itens componentes desse pregão.

## DECISÃO DA PREGOEIRA:

Na oportunidade, a Pregoeira levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por lei. No caso em tela, o pedido de impugnação ao edital possui características eminentemente técnicas, o que enseja na impossibilidade de esclarecimento objetiva e óbvia, neste momento, por parte somente desta Pregoeira. Portanto, o pedido foi enviado à equipe de parecer técnico do Departamento solicitante dos produtos, o qual considerou pertinente, em parte, o pedido da empresa impugnante. Diante do exposto e, considerando outros pedidos de esclarecimentos das licitantes interessadas neste certame, que incidirá em mudanças no edital, a Pregoeira decide suspender a abertura do certame em tela, agendada para o dia 12/02/2015, às 14 horas, realizando diligência junto ao setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, até que sejam esclarecidos os questionamentos técnicos necessários para o andamento do certame. Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, no endereço acima, das 8:00 às 13:00 horas.

Natal, 10 de fevereiro de 2015

Suely Meneses Barreto - Pregoeira

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 012/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telef. (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do certame abaixo especificado:

PESQUISA MERCADOLÓGICA 012/2015 – Processo nº 003519/2015-46 – Contratação



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.002/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20.071/2014

PROCESSO Nº 022415/2014-50 — SMS

PREÇOS REGISTRADOS NA ATA Nº 20.002/2015

A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA SERÁ DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.

AVISO AOS INTERESSADOS

O Secretário Municipal de Saúde/SMS, no uso de suas atribuições legais torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, Art. 15 parágrafo 2º, a relação dos preços registrados pertinentes a aquisição de equipamentos médico-hospitalares para as Unidades de Atenção Básica, Atenção Especializada e Vigilância Sanitária da rede de saúde do município de Natal, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes desta Ata:

EMPRESA: FANEM LTDA, CNPJ 61.100.244/0001-30, FONE/FAX: (11)2972-5700/2979-1575, END. Rua Arthur Carl Schmidt, 186 - Bairro: Cumbica - Guarulhos/SP - CEP: 07222-050.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND. | QTD. | MARCA  | VALOR UNIT. (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--------|-------------------|
| 2    | Aparelho de Radiômetro<br>Monitor portátil para medições da irradiância em aparelhos de fototerapia neonatal com bateria de 9V; Comprimento de onda na faixa do espectro azul da luz visível; Botão de acionamento que libera a medição de irradiância enquanto é acionado, permitindo medição em fototerapia reversa; Permite medidas de temperatura, umidade e concentração de oxigênio em incubadoras neonatais, tendas e capacetes acrílicos de oxigenoterapia; Acompanha conjunto de sensores intercambiáveis com sensor óptico, sensor de umidade, sensor de temperatura e sensor de oxigênio; Indicação de bateria com carga baixa. Peso máximo do conjunto: 500g;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND  | 10   | FANEM® | 3.400,00          |
| 4    | Aspirador cirúrgico Elétrico Móvel<br>Deve ser montado sobre pedestal com 4 rodízios de 3 polegadas e freios; Permite que o operador um acesso e a visualização ao painel de controle para ajuste sem necessidade de o mesmo se curvar; Uma alça de empunhadura para locomoção do aparelho em caso de necessidade; caixa de proteção do motor em material plástico resistente; permite seleção pelo operador para uso em modos contínuo ou intermitente. Pedal com proteção contra a entrada de líquidos; funcionamento interno sem superfícies de fricção, isento de óleo; ruído máximo de 60 dBA; Micro-filtro na saída de ar, até 0,5 micron; filtro hidrofóbico localizado em linha antes da entrada do compressor para proteção interna do cabeçote; botão de ajuste de vácuo de passo fino em aço inox; vacuômetro; ajuste de vácuo de 0 a 21 pol.Hg; Painel de controles microprocessados com LEDs de alto brilho; indicação visual de equipamento energizado; indicação do modo de operação; deve permitir ao operador a seleção do modo de operação e disponibilizar a informação de espera para uso; suporte para cânulas; dois frascos coletores com capacidade 2.5 litros cada um ou um frasco de 5 litros, em plástico de alta resistência a impactos, autoclavável, com graduação em alto-relevo; tampa do frasco silicone, de fácil desmontagem e limpeza, que permita vedação hermética; alarme audiovisual de frasco cheio com desligamento do motor; tecla para silenciar alarme; indicação visual de som inibido do alarme; sistema de segurança que não permite o uso enquanto o frasco estiver cheio; deve apresentar um sistema de segurança na tampa do frasco que interrompe o fluxo em caso de frasco cheio; Alimentação: 220V (60 Hz).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND. | 20   | FANEM® | 3.000,00          |
| 05   | Berço aquecido<br>Sistema de calor irradiante; Permite deslocamento de 180º do módulo superior para acesso do aparelho de raios X; Estrutura com rodízios de 5" e freios; Leito com movimentos em Trendelenburg e Próclive; Leito do paciente tipo mesa, radiotransparente; Colchão com dimensões mínimas de 45 x 60cm; Bandeja passante para cassete radiográfica; Proteção do paciente por lâminas de acrílico rebatíveis e com altura mínima de 18cm. Controles microprocessados para modos de operação servocontrolado e manual, com comutação automática de um modo para outro comandada pela operação do sensor de pele principal e modo pré-aquecimento para economia de energia e stand by; Painel de controle com displays independentes de LED ou LCD para temperatura de ajuste e temperatura medida ou nível de potência de aquecimento. Painel de controle que permite ajustar a temperatura desejada para o paciente ou a potência de aquecimento. Alarmes audiovisuais para: falta de energia; falha na resistência de aquecimento, falta de sensor ou desalocamento do sensor no paciente; hipotermia e hipertermia; alta temperatura prolongada; advertência de rotina; Permite conexão de sensor para indicação da temperatura auxiliar periférica do paciente; Indicação concomitante do nível de potência ajustado e do nível de potência proporcional efetivo do aquecimento no modo manual; Indicação do nível de potência proporcional efetivo do aquecedor no modo servo; Temporizador para relógio APGAR e cronômetro; Prateleira auxiliar sob o leito com dimensões mínimas de 45x60cm; Suporte de soro com altura regulável; Bandeja giratória para monitores com capacidade para 10kg; Alimentação elétrica: 127V ou 220V (60 Hz), conforme local de instalação;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND. | 20   | FANEM® | 11.400,00         |
| 07   | Aparelho de Fototerapia Microprocessada<br>Fonte de irradiação no espectro azul focado em 460 nm, sem necessidade de filtros ópticos. Intensidade aproximada no centro do foco de luz a 30cm de distância: 35 a 40 microW/cm2.nm; Fonte emissora com estimativa mínima de vida útil de 15.000 horas. Estrutura em caixa de plástico com dimensões aproximadas de 13 x 26 x 10cm. Display alfanumérico com informações em português. Controles microprocessados com teclado tipo membrana com acesso a várias funções; Ajuste da irradiação proporcional emitida de 0 a 100%, com intervalos de 10%. Indicação dos tempos de tratamento e de uso da fonte irradiante. Relógio calendário; Sistema de proteção contra alta temperatura no módulo fonte com desligamento automático; Permite instalação de sensor para memorização das irradiações medidas, manual ou automaticamente, para emissão de relatório; Saída RS232 para impressora ou computador; Haste de altura ajustável. Base com três rodízios, sendo dois com freio. Permite movimentos de rotação em torno do eixo, inclinação e ajuste de altura. Baixa potência elétrica de até 50W, para economia de energia. Baixa emissão de calor para limitar a perda insensível de líquido pelo paciente. Alimentação elétrica: Bivolt ou 220V (60 Hz).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND. | 10   | FANEM® | 3.840,00          |
| 32   | Incubadora de Transporte<br>Cúpula construída com paredes duplas em acrílico transparente em toda a sua superfície. Base em material plástico de engenharia, garantindo leveza e durabilidade. Para-choque circundante que protege todo o perímetro da incubadora; Portas amplas de acesso frontal e posterior e porta de acesso lateral; 3 portinholas de acesso para as mãos; Leito com dimensões que permitam ergonomia para atendimento ao paciente, mínimo de 32x62cm; Deslocamento do leito para fora, somente na região da cabeça, mantendo a proteção da cúpula sobre o corpo do paciente; Permite a rápida retirada e instalação manual dos cilindros de gases, sem necessidade de ferramentas; Entrada de oxigênio sem despesa de gás para a atmosfera; Iluminação auxiliar com haste flexível; Cintos de segurança do paciente; Unificação através de espuma sob o leito; Painel de controle não removível para evitar acidentes e motor de eixo vertical; Sistema de auto-teste das funções e alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica, falta de circulação do ar, alta temperatura do ar (para temperaturas maiores que 1ºC em relação à programada), baixa temperatura do ar (para temperaturas menores que 1ºC em relação à programada), hipertermia, hipotermia, baixa tensão das baterias; Indicação luminosa do nível de potência de aquecimento; Indicação de baterias em carga; Indicadores do modo de alimentação elétrica AC/DC; Indicação da temperatura do ar, da pele e das temperaturas de ajuste, por LED de alta resolução para visualização mesmo em ambientes de baixa luminosidade; Compartimento interno com duas baterias de 12 V e autonomia de, no mínimo, 4 horas. Carregador automático do tipo flutuante que evita excesso de corrente durante a carga; Cabo de alimentação em acendedor de cigarros; Acompanha: 1 carro de transporte tipo maca com altura ajustável, com estrutura em material leve, não-ferroso e resistente a choques mecânicos, acoplável à ambulância; 1 cilindro tamanho "E" para oxigênio com válvula redutora e manômetro; 1 cilindro de Ar Comprimido tamanho "E" com válvula redutora e manômetro ", 1 prateleira construída em aço inoxidável para periféricos, com capacidade de 10 Kg nas dimensões mínimas de 70x27cm; 1 Ventilador mecânico manual infantil, permitindo ajustar as pressões PIP, PEEP e de segurança através de manômetro e válvulas mecânicas localizadas no painel frontal. 02 Jogos de máscaras de silicone redondas e autoclaváveis nos tamanhos 00, 0 e 1; 1 Pulmão teste em silicone, 20 unidades de micro filtro de ar. Alimentação: 127V ou 220V (60 Hz). | UND. | 8    | FANEM® | 27.000,00         |

EMPRESA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ 58.295.213/0018-16, FONE/FAX: (11)99166-2618/99649-9447, END. Rua Pref. Eliseu Alves da Silva, 400 - Dist. Ind. Genesio Aparecido de Oliveira - Lagoa Santa/MG - CEP: 33400-000.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND. | QTD. | MARCA   | VALOR UNIT. (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|---------|-------------------|
| 46   | Unidade Radiológica Móvel<br>Aparelho de Raios-X móvel; Gerador de Raios-x de alta frequência com controle microprocessado; Programa anatómico de órgãos por região; Detecção on-line de falhas por software, com indicação no painel de controle; Potência do gerador mínima de 27 kW; Gerador com armazenamento primário de energia e descarga capacitiva; Alimentação bifásica/monofásica - 220V/60 Hz ; Deve possibilitar conexão a tomada simples de parede de 3 pinos; Cabo de alimentação de comprimento mínimo de 5 m; Cabo disparador com alcance mínimo de 5 m; Painel de controle com: Ajustes de KV para variações de 40 KV - 125 KV com sensibilidade de 1 KV; Seleção para (50, 100, 150, 200 e 300) mA, com comutação automática foco (fino e grosso); Tempo de exposição de 0,005 a 5 segundos; Estabilização automática de tensão de rede; Indicação digital de KV, mA, tempo e mAs; Ajuste dos parâmetros radiológicos em painel com teclado de membrana; Braço articulado com rotação na base de +/- 45 graus; Rotação do tubo de rx de +/- 180 graus (esquerda / direita); Angulação frontal do Tubo de RX de 90 graus; Chave frontal liga / desliga; Proteção térmica do tubo de Raios-x interligada ao sistema de disparo, incluindo filamento e anodo-giratório; Estativa giratória com braço articulado, integrada ao conjunto sobre rodízios; Tubo de Raios-x de anodo giratório de tungstênio para 125 KV -20/40 KW, com duplo foco: ff: 1,0 e fg: 2,0 mm. Capacidade Térmica mínima do anodo de 140 KHU; Rotação de anodo mínima de 3.200 rpm; Par de cabos de alta tensão para isolamento até 150 KV com 2,80 m de comprimento. Colimador manual luminoso de lâminas planas para corte em profundidade, com circuito temporizador para lâmpada. | UND. | 5    | PHILIPS | 81.000,00         |



EMPRESA: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 16.826.043/0001-60 FONE/FAX: (84) 3206-5408, END. Rua Dr. Poty Nóbrega, 1945 - Bairro: Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59056-180.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND.  | QTD. | MARCA     | VALOR UNIT(R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----------|-----------------|
| 03   | Aspirador Portátil de Secreções<br>Voltagem: 12 Vcc; Potência: 21 W; Sistema: Diafragma; Vazão máxima: 18l/min; Válvula automática de nível; Capacidade do recipiente: 1,3 litros; Garantia: 1 Ano; Não Possui Bateria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID. | 20   | NS        | 300,00          |
| 08   | Balança Antropométrica Digital Adulto<br>Deve possuir régua antropométrica com escala entre 1 e 2 m; A capacidade de peso deve ser de, no mínimo, 150 kg; Deve possuir resolução de, no máximo, 100 g; Função tara; Pés reguláveis para nivelamento; As dimensões mínimas da plataforma devem ser de 290 mm e 370mm; Deve possuir tapete de borracha antiderrapante; Display com dígitos de, no mínimo, 20 mm de altura; Estrutura em aço, com pintura eletrostática na cor branca; Deve possuir selo do INMETRO, Tensão de alimentação selecionável entre 220 V.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID. | 140  | BALMAK    | 832,00          |
| 15   | Cinto Tirante Aranha modelo adulto<br>Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura; O fecho de regulagem é feito em velcro e o regulador de plástico preto; Para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada da melhor forma possível; Composição do Cinto Aranha Adulto: Possui três tirantes transversais em diversas cores, regulável suas alturas em velcro e regulador plástico; Possui um tirante principal de cor preta, com as medidas aproximadas de 1,15m de comprimento, com sistema em "V" e altura regulável em 10cm aproximadamente. O Cinto Aranha Adulto é adaptável para a prancha rígida; Cores dos cintos transversais e suas medidas de comprimento aproximadamente; Cinto superior: Verde - 1,30m; Cinto médio: Vermelho - 1,30m; Cinto Inferior: Amarelo - 0,90m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID. | 60   | RESGATE   | 52,50           |
| 16   | Cinto Tirante Aranha modelo Infantil<br>Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura; Fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto; 01 tirante principal de cor preta, com sistema em "V" e altura regulável. Adaptável para prancha rígida. 03 tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico. Cores dos cintos transversais: Superior: Verde; Meio - Vermelho; Inferior - Amarelo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID. | 60   | RESGATE   | 52,50           |
| 18   | Compasso para Dobras Cutâneas (Adipômetro)<br>Terminais móveis que se adaptam à Dobra Cutânea, aumentando a precisão da medida, leitura rápida e direta da Dobra Cutânea, sem a necessidade de interpolação; Escala de 0 a 60 mm, resolução de 1 mm; Mola com pressão constante de 10 g/mm <sup>2</sup> em qualquer abertura do Compasso; Manual de instrução em Português com ilustrações, tabelas de conversão para gordura e lista de referências bibliográficas; Maleta exclusiva para conservação e transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID. | 20   | SANNY     | 1.200,00        |
| 19   | Desfibrilador Externo Automático - DEA<br>Forma de onda bifásica. Sistema automático de avaliação do ECG, identificando a necessidade do choque. Adaptável a qualquer paciente adulto ou criança. Análise automática da impedância torácica do paciente possuindo energia com dose de choque inicial fixa de até 200 joules para adultos e para crianças no mínimo 50 joules. Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso. Descarga interna automática em até trinta segundos se não houver disparo. Permitir registro em memória de ECG contínuo, eventos e procedimentos realizados. Transferência dos dados para PC através de porta infravermelha. Bateria ou conjunto de pilhas descartáveis de longa duração com autonomia de 04 anos no modo de espera, com capacidade mínima de 200 choques em energia máxima sem a necessidade de troca. Deverá ser apresentadas certificações de conformidade definitivo com logomarca Inmetro com as normas: NBR IEC 60601-1, NBR 60601-2-4 e IP 55 para resistência à entrada de partículas e água, e registro definitivo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.<br>Acompanha os acessórios:<br>1 Bolsa para transporte do desfibrilador, resistente e lavável. 2 jogos de eletrodos pré-conectados para paciente adulto com desenho do correto posicionamento no paciente. 02 jogos de eletrodos para paciente infantil abaixo de 8 anos com desenho do correto posicionamento no paciente. Um software para computador que permita a transferência, armazenamento, visualização e impressão em PC. Deve ter licença livre para instalação. Gabinete de parede com alarme áudio visual quando acionado a abertura da porta. | UNID. | 30   | INSTRAMED | 11.000,00       |
| 20   | Detector Fetal Portátil<br>Gabinete construído em ABS, Equipamento deve ser protegido contra respingos de água, Com suporte para fixação do transdutor incorporada ao gabinete, Com entrada e com fone de ouvidos, Com indicador luminoso quando o equipamento estiver ligado, Com botão liga/ desliga e controle de volume, Faixa de medida mínima do BCF de 50 a 210 BPM, Frequência de ultrassom de 2,25 MHz $\pm$ 10%, Alimentação através de bateria alcalina de 9 volts ou 6 pilhas tipo AA de 1,5 volts, Peso máximo de 470g com a bateria bivolt 110/220 volts;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID. | 300  | MEDPEI    | 540,00          |
| 25   | Estadiômetro Profissional;<br>Escala: milímetros; Fixação: na parede, com parafusos; medição: 0,40 a 2,20 m; campo de uso: 0,40 a 2,11 m; matéria-prima: perfilado em alumínio anodizado; tolerância: +/- 2 mm em 2,20 m; garantia: 01 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID. | 20   | WELMY     | 161,00          |
| 29   | Foco Clínico<br>Lâmpada Halógena de 20 Watts (vida longa); Luz fria; Haste flexível; Altura variável; Base com 5 rodízios para maior estabilidade; Corpo em metal esmaltado; Pintura Epoxi; Voltagem: 110 ou 220 Volts                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID. | 130  | MEDPEI    | 412,00          |
| 30   | Fotóforo<br>Fotóforo Clínico de LED Eletrônico, Iluminação fria, Fonte de luz: Lâmpada eletrônica de 1W temperatura de cor 5500 kelvin, 20 lúmens; Aproximadamente 10.000 horas de vida útil, Acendimento instantâneo, Iluminação instantânea menos de 100ns; Alimentação direta ou por bateria, Peso aproximado: 113 g, distância de trabalho de 40 cm, Diâmetro do foco 4 a 16 cm, Bivolt automático. Garantia: 01 ano. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID. | 2    | MIKATOS   | 773,00          |
| 31   | Imobilizador de Cabeça Head Block Adulto<br>Confeccionado em material impermeabilizado que evita absorção de fluidos, tais como o sangue, facilitando a higienização. Constituído de uma base a ser fixada na prancha, blocos laterais ajustáveis e tirante de testa e queixo. O tirante de queixo possui um sistema de encaixe no colar cervical, evitando que o mesmo desça para a região da traquéia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID. | 60   | RESGATE   | 157,00          |
| 33   | Kit Laringoscópio Adulto<br>Laringoscópio adulto de três lâminas feito de aço inox; Kit adulto possui três lâminas curvas Macintosh números 2,3 e 4; Luz branca que produz o LED; Totalmente compatível com todas as lâminas de fibra óptica que estão em conformidade com as normas ASTM (F965) e ISO (7376-1); Garantia de 02 anos contra qualquer defeito de fabricação; Alimentação: 02 pilhas tamanho C; Conteúdo da Embalagem: 01 cabo adulto; 03 lâminas; 01 estojo protetor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID. | 140  | OXIGEL    | 600,00          |
| 34   | Kit Laringoscópio Infantil<br>Laringoscópio infantil de três lâminas feito de aço inox; Kit infantil possui três lâminas curvas números 0, 1 e 2; Luz branca que produz o LED; Totalmente compatível com todas as lâminas de fibra óptica que estão em conformidade com as normas ASTM (F965) e ISO (7376-1); Garantia de 02 anos contra qualquer defeito de fabricação; Alimentação: 02 pilhas tamanho C; Conteúdo da Embalagem: 01 cabo adulto; 03 lâminas; 01 estojo protetor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID. | 140  | OXIGEL    | 600,00          |
| 39   | Otoscópio<br>Iluminação halógena 2.5 V de longa duração; Iluminação 30% mais brilhante, mostrando a cor verdadeira do tecido; Fibra óptica para transmissão de luz fria, garante campo de trabalho livre de sombra e aquecimento; Lente de visão ampla para visualização com magnificação. Sistema vedado para otoscopia pneumática com entrada para pera de insuflação (pera para insuflação não inclusa). Cabo metálico com acabamento liso, preto, alimentado por duas pilhas alcalinas AA. Acompanha 5 espelhos sendo: um jogo com 4 espelhos reutilizáveis nos tamanhos 2,5 - 3 - 4 e 5mm (Esterilizável em autoclave ou solução para esterilização) + 1 espelho standart 4mm. Acompanha estojo; Utiliza Lâmpada Halógena de 2,5V; Lente de focalização: Grande-angular e removível; Garantia de 01 ano, exceto lâmpada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID. | 120  | MD        | 348,00          |
| 42   | Refrator de Greens<br>Faixa de poder esférico: +16.75D a -19.00D, com leitura mínima de 0.25D ou 0.12D (quando as lentes auxiliares +0.12D ou lentes opcionais +/-0.12D estão em uso) e +26.75D a -29.00D (quando as lentes opcionais +/-10.00D estão em uso); Faixa de poder cilíndrico: 0 a -6.00D, com leitura mínima de 0.25D ou 0.12D (quando as lentes auxiliares estão em uso); 0 a -8.00D (quando as lentes auxiliares -2.00D estão em uso); Escala do eixo de astigmatismo: 0 a 180° em passos de 5°; Cilindro cruzado: +/-0.25D, tipo reversa (sincronizado com o eixo de astigmatismo) e +/-0.50D (opcional); Prisma rotativo: 0 a 20_ D em passos de 1_ D; Ajuste interpupilar: 48mm a 80mm com passo de 1mm (direito e esquerdo sincronizados); Ajuste do descanso de testa: 16mm para trás e para frente; Convergência: Os eixos ópticos das lentes são alinhados com uma distância de 400mm dos vértices das córneas (2mm cada para direita e esquerda em direção ao interior); Distância interpupilar permitindo convergência = 57mm a 80mm; Campo de visão efetivo: 19 mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Und.  | 2    | APRAMED   | 12.700,00       |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |    |           |          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----------|----------|
| 47 | Ventilador de Transporte Para Uso em Lactente e Adulto<br>Ventilador pulmonar mecânico com automatismo pneumático, com faixa de utilização do lactente ao adulto, ciclando a tempo, limitado a pressão e que utiliza ventilação controlada a pressão (PCV).<br>CARACTERÍSTICAS: Mecanismo: Pneumático; Ciclagem: Tempo da fase INS/EX e EX/INS; Fonte Propulsora: Oxigênio medicinal a 3,5 kgf/cm <sup>2</sup> ou (50psi); Pressão de Calibração: 3,5 kgf/cm <sup>2</sup> ou (50psi); Pressão Inspiratória: até 25cmH <sub>2</sub> O (PCV); Frequência: 8 a 40 ciclos por minuto; Relação I/E: 1:2 a 1:2,5 (variação +/- 3%) Fluxo na Inspiração: até 90l/min (PCV) FIO <sub>2</sub> : 0.42 (42% O <sub>2</sub> ); Consumo de Oxigênio: 3l/min Faixa Etária: Pediátricos (acima de 10kg) e adultos; Anti-Asfixia: Deve possuir sistema Venturi, permitindo ao paciente respirar entre os ciclos respiratórios. Deve possibilitar atuação na frequência e na relação I:E, facilitando a adaptação do paciente e permitir a utilização em procedimentos de reanimação cardio pulmonar (RCP). Deve disponibilizar 03 (três) kits de acessórios (Difusor / Conector; Tubo flexível e Conector para a fonte de gás). Deve permitir esterilização dos acessórios e corpo do aparelho. Possuir registro na Anvisa, assistência técnica local / regional e garantia de fábrica de 24 (vinte e quatro) meses. | UND. | 20 | VENTLOGOS | 6.144,00 |
| 50 | Protetor de tireóide<br>Protetor de tireóide adulto convencional confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50 mmPb, acabamento em nylon lavável. Registrado no MS sob nº 10358460005. Registrado no MTB sob c.a. nº 20.269.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND. | 10 | N.MARTINS | 81,80    |
| 53 | Suporte para Aventais<br>Tipo toalheiro - produzido em aço 1020 - pintado em epóxi - pintura quente - cor branco - dimensão ideal para conservação do avental - tamanho 650 mm - diâmetro 76,2 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND. | 10 | N.MARTINS | 157,00   |
| 55 | Chassis Radiográficos 24 x 30<br>Chassis radiográficos com écran 24 x 30 cm, fabricado em alumínio, com cantos em nylon de alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial que garanta perfeito contato entre filme e écrans, acabamento e pintura eletrolítica. Com écran base verde elaborado com composto de terras raras, lavável, com base em poliéster anti-estático. Garantia mínima 12 meses para peças e serviços para efeitos de análise e parecer técnico deve acompanhar a proposta, catálogo ou folder em português com informações que permitam identificar as características técnicas do produto ofertado, com registro na ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND. | 10 | KONEX     | 523,00   |
| 58 | Chassis Radiográfico 18 x 24<br>Chassis radiográfico com écran 18 x 24 cm, fabricado em alumínio, com cantos em nylon de alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial que garanta perfeito contato entre filme e écrans, acabamento e pintura eletrolítica. Com écran base verde elaborado com composto de terras raras, lavável, com base em poliéster anti-estático. Garantia mínima 12 meses para peças e serviços para efeitos de análise e parecer técnico deve acompanhar a proposta, catálogo ou folder em português com informações que permitam identificar as características técnicas do produto ofertado, com registro na ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND. | 10 | KONEX     | 374,00   |

EMPRESA: CRM COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.679.119/0001-93, FONE/FAX: (84) 3211-7625-3201-9163, END. Rua Gal. Gustavo Cordeiro de Farias, 459 - Bairro: Petrópolis - Natal/RN - CEP: 59012-570.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND. | QTD. | MARCA            | VALOR UNIT. (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------------|-------------------|
| 09   | Balança Antropométrica Digital Infantil<br>Para pesagens rápidas, simples e confiáveis de bebês. Possui prato anatômico, atóxico e totalmente higienizável. Características: Capacidade 15 Kg; Display LCD de 15 mm de altura, proporciona excelente visibilidade do peso com leituras rápidas e sem erros. Mantém a indicação em zero entre as pesagens, dispensando acionamentos manuais, o que agiliza e facilita as operações; Atende à norma EB-2082 de 1987 da Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos e norma europeia EN71-3 de 1988 sobre migração de elementos químicos em brinquedos, o que garante a segurança dos bebês; Botão tara, o que permite descontar o peso de travessouros, faldas, cobertores, etc., além de facilitar o cálculo de peso do bebê antes e depois da amamentação; Alimentação de energia por adaptador ajustável 110 VCA / 220 VCA. Dimensões: Prato: 580 mm (L) x 108 mm (A) x 315 mm (P); Balança: 370 mm (L) x 100 mm (A) x 360 mm (P)                                                                                                                                           | UND. | 140  | WELMY 109E       | 448,00            |
| 10   | Balança Digital Portátil<br>Capacidade máxima 10 Kg; Divisão de escala 2/2 g; Classe de exatidão III; Visor digital; Plataforma em aço inoxidável AISI 304, com grau de proteção IP – 69 K, célula de carga inox; Alimentação elétrica 127 v; Dimensões da plataforma 23 x 23 cm; Display de peso, gigante com 07 dígitos, tipo cristal líquido; Display de peso, gigante com 01 dígito, tipo cristal líquido; Balança com selo do INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND. | 340  | BALMAK ELPN-10   | 440,00            |
| 11   | Bico de Bunsen<br>Dispositivo de banca de metal de natureza não corrosiva, com interruptor de liberação de gás.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND. | 10   | DELTRAMED        | 119,00            |
| 22   | Esfigmomanômetro Infantil<br>Aparelho de medição de pressão arterial com manômetro de alta precisão e blindagem protetora contra desregulação e/ou choques, aneróide, tecnologia alemã; braçadeira confeccionada em tecido anti-álérgico com fecho de velcro, manguito, pêra, válvula com rosca, de 0 a 300mm/Hg, com estojo, resistente e flexível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND. | 350  | ACCUMED/ PREMIUM | 55,00             |
| 23   | Esfigmomanômetro Adulto<br>Aparelho de medição de pressão arterial com manômetro de alta precisão e blindagem protetora contra desregulação e/ou choques, aneróide, braçadeira nylon, confeccionada em tecido anti-álérgico, resistente e flexível, fecho velcro, com estojo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND. | 350  | ACCUMED/ PREMIUM | 54,00             |
| 24   | Esfigmomanômetro de Coluna<br>De líquido manométrico para medição de pressão arterial em pacientes adultos, o mesmo deverá ter: estrutura do pedestal construída em material resistente (aço inoxidável, aço escovado, etc.); manômetro dotado de tubo transparente com enchimento de líquido manométrico, com menisco de fácil visualização com faixa de medição de 0 a 300 mmHg; precisão de +/- 2 mmHg e dispositivo para prevenir o derramamento do líquido manométrico durante a medição e transporte; tubo transparente confeccionado em material liso, rígido, sem aspereza ou porosidade aparente, que não reaja com líquido manométrico e permita uma observação nítida do menisco; pedestal em aço protegido contra corrosão e pintado, com base de ferro fundido, também protegido contra corrosão com rodízios e apoio de borracha; braçadeira em tecido anti-álérgico flexível, não elástico e resistente com fecho de velcro; manguito em borracha sintética ou látex; válvula de controle da saída de ar em metal cromado; pêra para insuflação em borracha sintética ou látex; válvula unidirecional da bomba de ar. | UND. | 150  | ACCUMED/ PREMIUM | 369,00            |
| 26   | Estadiômetro Transportável<br>Em alumínio anodizado, 216 cm de altura, desmontável; plataforma com 4 seções e bolsa para transporte; escala gravada a laser                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND. | 20   | MD               | 49,90             |
| 27   | Estetoscópio Infantil<br>Tipo Rappaport, de alta sensibilidade, biauricular, com audiômetro (pediátrico).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND. | 350  | ACCUMED/ PREMIUM | 25,00             |
| 28   | Estetoscópio Adulto<br>Tipo Rappaport, de alta sensibilidade, biauricular, com audiômetro (adulto). Olivas e diafragmas para conversão em diferentes formas de uso, tubo duplo para ausculta mais precisa. Diafragmas de alta sensibilidade. Deve acompanhar 3 diafragmas (pequeno, médio e grande), 2 prolongadores (médio e pequeno) 3 pares de oliva.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND. | 350  | ACCUMED/ PREMIUM | 25,00             |
| 37   | Lanterna Clínica Clip para fixação no bolso<br>Iluminação branca brilhante através de lâmpada xenon 2.5v; interruptor que se desliga automaticamente ao colocar a lente no bolso; funcionamento com 02 pilhas pequenas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND. | 160  | MD RADIALITE     | 58,00             |
| 56   | Chassis Radiográficos 30 x 40<br>Chassis radiográfico com écran 30 x 40 cm, fabricado em alumínio, com cantos em nylon de alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial que garanta perfeito contato entre filme e écrans, acabamento e pintura eletrolítica com écran base verde elaborado com composto de terras raras, lavável, com base em poliéster anti-estático. Garantia mínima 12 meses para peças e serviços para efeitos de análise e parecer técnico deve acompanhar a proposta, catálogo ou folder em português com informações que permitam identificar as características técnicas do produto ofertado, com registro na ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND. | 10   | KONEX            | 650,00            |
| 57   | Chassis Radiográfico 35 x 43<br>Chassis radiográfico com écran 35 x 43 cm, fabricado em alumínio, com cantos em nylon de alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial que garanta perfeito contato entre filme e écrans, acabamento e pintura eletrolítica. Com écran base verde elaborado com composto de terras raras, lavável, com base em poliéster anti-estático. Garantia mínima 12 meses para peças e serviços para efeitos de análise e parecer técnico deve acompanhar a proposta, catálogo ou folder em português com informações que permitam identificar as características técnicas do produto ofertado, com registro na ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND. | 10   | KONEX            | 930,00            |



EMPRESA: OLIDEF CZ, CNPJ: 55.983.274/0001-30, FONE/FAX: (16) 3919-9350-3919-935, END. Av.: Patriarca, 2223 - Bairro: Vila Virgínia - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14031-580.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND.  | QTD. | MARCA     | VALOR UNIT. (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----------|-------------------|
| 35   | Kit para Nebulização<br>Aparelho para nebulização com 04 saídas. Com compressor deve ser isento de óleo; Deve possuir potência mínima de 1/4 HP; Tensão Bivolt automático 110/220V. Frequência: 60 Hz, com tomada segundo norma ABNT NBR 14136; Deve possuir vazão mínima de 25 litros/min. Em material termoplástico rígido, resistente a impacto/ABS. Deve possuir filtro bactericida. Com 04 saídas para uso simultâneo ou individual; Deve possuir fluxômetros para ar comprimido em cada saída com ajuste de 0 a 15 litros/min. Com interruptor liga e desliga no corpo do aparelho; O equipamento deve acompanhar 08 kits para nebulização, sendo 04 kits com máscaras tipo adulto e 04 kits com máscaras tipo infantil (cada kit possui uma máscara, um micronebulizador e uma extensão com no mínimo 1,60m, todos em PVC atóxico) | UNID. | 160  | OLIDEF CZ | 1.370,00          |

EMPRESA: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73, FONE/FAX: (84), 3092-8000, END. Av.: Interventor Mário Câmara, S/N- Bairro: Cidade da Esperança - Natal/RN - CEP: 59070-600.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND.  | QTD. | MARCA   | VALOR UNIT. (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|---------|-------------------|
| 21   | Esfigmomanômetro Neonatal<br>Possui manguito e pêra em PVC, braçadeira em nylon e fecho velcro; Tamanho: Neonatal (Circunferência: 07-13); Verificado e aprovado pelo INMETRO; Acompanha estojo para viagem; Braçadeira azul marinho; Tamanho do manguito: 12(l) x 22cm (c); Faixa de medição: 0 - 300mmHg; Valor de uma medição: 2mmHg; Graduação mínima e máxima: 2mmHg e 304mmHg, respectivamente; Tolerância: +/- 3mmHg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID. | 30   | ACCUMED | 43,50             |
| 43   | Regua Antropométrica<br>Com escala (pediátrica) em madeira, escala de 100 cm de graduação em milímetros numerados a cada centímetro com marcador removível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID. | 100  | INDAIA  | 38,00             |
| 45   | Serra para Gesso<br>Motor do tipo universal com rotação/oscilação de 18000 rpm/opm, potência de 180 watts, 60 hertz, câmbio em aço temperado com lubrificação permanente, carcaça em polietileno pigmentado desenvolvida para não permitir passagem de calor do conjunto câmbio/motor para a mão do operador, além de propiciar isolamento garantindo segurança constante contra choques elétricos, cabos de alimentação elétrica de 3,0 metros de comprimento. Acessórios que acompanham a serra: 01 disco de serra de 50,8mm ou 2" (polegadas), 01 disco de serra de 63,5mm ou 2½" (polegadas) produzidos em lâminas em aço especial tratadas em banho antioxidante e 01 chave combinada de 12,7mm ou ½" (polegada). Apresentada em duas versões de motores: um a 110 Volts e outro a 220 Volts e ambos com consumo de 180 watts a 60 hertz. Acessórios que acompanham o produto: Disco de Serra com Ø de 50,8mm ou 2 pol; Disco de Serra com Ø de 63,5mm ou 2½ pol; Chave combinada de 12,7mm ou ½ pol.; Peso: 1,4 Kg; | UNID. | 3    | NSR     | 1.880,00          |
| 52   | Identificador Radiológico<br>Para ser utilizado na câmara escura, identifica o filme através de fichas. Possui controle do nível de exposição. disponível em 110v ou 220v.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID. | 10   | KONEX   | 495,00            |

EMPRESA: ANDES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 10.242.040/0001-01, FONE/FAX: (48) 3223-5554, END. Rua Felipe Schmidt, 649 - Conj. 602 - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88010-001.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND.  | QTD. | MARCA   | VALOR UNIT. (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|---------|-------------------|
| 01   | AutoRefrator<br>Especificações<br>Modo de medição: Modo K/R: Ceratometria e refração; Modo REF: Refração; Modo KER: Ceratometria; Modo CLBC: Medição da curva base da lente de contato<br>Refração<br>Distância do Vertex (VD): 0,0, 12,0, 13,5, 15,0; Esférico (SPH): -25,00 ~ +22,00 (Para VD=12mm); Incrementos: 0,12 and 0,25D; Cilindro (CYL): 0,00 ~ 10,00D (Incrementos: 0,12 e 0,25D); Modo CLBC: 1 ~ 1800 (Incrementos: 10); Cilindro: -, +, +/-; Distância pupilar: 10 ~ 85mm; Diâmetro da distância pupilar: 2,0mm;<br>Ceratometria<br>Curvatura do Raio: 5 ~ 10,2mm (Incrementos: 0,01mm); Power da córnea: 33,00 ~ 67,50D; Quando o índice refrativo equivalente da córnea é 1,33751 (Incrementos: 0,05/0,12,0,25D); Astigmatismo da córnea: 0,00 ~ 15,00D; (Incrementos: 0,05/0,12,0,25D); Axis: 1 ~ 180 (Incrementos: 10); Pupila, Diâmetro da Iris: 2,0 ~ 14,0mm (Incrementos: 0,1mm); Memória dos dados: 10 medidas para cada olho<br>Outros<br>Impressora interna: Impressora térmica; Economia de energia: Desligamento automático (5min); Display: 6,5" Colorido TFT LCD<br>Power Supply: AC100 ~ 240V, 50/60Hz, 60W | UNID. | 2    | HUVITZ  | 28.430,00         |
| 41   | Projeto de Optótipos Automático<br>Distância Refratária: 3 a 6,1m; Distância de Projecção: 2,9 a 7,1 m; Ampliação de Projecção: 30X (refração de 5m); Tamanho da Projecção: 250 x 250mm, f300mm; Numero de Slides: 30; Mudança de Slide: 1 moldura/0,2 segundos; Números de Máscaras: Abertura 1, linha horizontal 5, linha vertical 6, isolacão única 16, Vermelho e Verde 1; Mudança da máscara: 1 moldura/0,2 segundos; Passo de Programa: 30 passos no máximo; Inclinação: 10° horizontal e vertical; Lâmpada de Projecção: 12V 30W (lâmpada halógeno); Mecanismo de Desligamento Automático: Após 10 minutos; Fonte de Energia: 100AC, 120, 220 ou 240V ajustável com seletor de voltagem 50/60Hz; Consumo: 65VA; Dimensões aproximadas: 196 (largura) x 292 (profundidade) x 237mm (altura); Controle Remoto sem fio Microprocessado; Iluminação a Led;                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID. | 2    | XENÔNIO | 4.630,00          |

EMPRESA: R & D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 01.212.789/0001-07, FONE/FAX: (11) 3132-9899/3714-1375, END. Rua Giulio Romano, 188 - Bairro: Rio Pequeno - São Paulo/SP - CEP: 05058-090.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND.  | QTD. | MARCA  | VALOR UNIT. (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|--------|-------------------|
| 40   | Oxímetro de Pulso Portátil<br>Auto desligamento após 8 segundos sem uso; 30 minutos de uso após indicar bateria fraca; Uso em pacientes pediátricos até adulto; Caixa-Sensor do tipo paralelo ajustável SpO2; Alimentação: Técnica de espectrofotometria; Técnica de pletismografia; Mostra os valores de SpO2 e pulso; Indica a qualidade do sinal e pulso fraco; Faixa de média: 0 a 99%; Amostragem: 8 bpm; Precisão: +/-2% de 70 a 100%; 2 Pilhas alcalinas AAA LR-03; Duração de 16 horas de uso contínuo; Duração de 1400 spot-checks (1 min. lig. // 2 min. desl.); Faixa: 30 a 254 bpm; Amostragem: Média 8 segundos; Precisão: +/-2% ou 2 bpm (o que for maior); Temperatura de operação: 0 a 60°C; Temperatura de armazenamento: -40 a 75°C; Umidade relativa: 15 a 95% (operação) 10 a 90% (armazenamento); Acessórios: 1 Cordão Preto; 1 Trava de cordão tipo esfera; 2 Pilhas AAA LR-03; 1 Manual do usuário; 1 Certificado de garantia. | UNID. | 40   | PROTEC | 1.950,00          |

EMPRESA: PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. EXP. EQP. MED. HOS. - EPP, CNPJ: 06.207.441/0001-45, FONE/FAX: (11) 3132-9899, END. Rodovia Bunjiri Nakao, 49800 - Bairro: Chácara Remanso - Cotia/SP - CEP: 06726-300.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND.  | QTD. | MARCA  | VALOR UNIT. (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|--------|-------------------|
| 48   | Válvula Para Cilindro de Oxigênio<br>Reguladores de pressão para cilindro de oxigênio. Tem a função de reduzir a pressão de saída em postos de consumo de gases medicinais para a pressão de trabalho de 3,5 Kg/cm². Produto fabricado em latão polido, cromado, completamente limpo e isento de graxas/óleos e aço inoxidável. Conexões de entrada e de saída, normalizadas pela ABNT. Manômetro de fácil leitura com escala de 0-315 Kg/cm². Pressão de entrada: até 200 kgf/cm², pressão de saída: 3,5 Kg/cm². Manômetro: alta pressão e dupla escala de kgf/cm² de 0 - 315. Deve possuir cabo curto. Compromisso do fabricante de fornecer peças de reposição por um período mínimo de cinco anos.                                                                                                | UNID. | 40   | PROTEC | 127,00            |
| 49   | Válvula para Cilindro de Ar Comprimido<br>Reguladores de pressão para cilindro de ar comprimido. Tem a função de reduzir a pressão de saída em posto de consumo de gases medicinais para a pressão de trabalho de 3,5 Kg/cm². Produto fabricado em latão polido, cromado, completamente limpo e isento de graxas/óleos e aço inoxidável. Conexões de entrada e de saída, normalizadas pela ABNT. Manômetro de fácil leitura com escala de 0-315 Kg/cm². Pressão de entrada: até 200 kgf/cm², pressão de saída: 3,5 Kg/cm². Manômetro: alta pressão e dupla escala de kgf/cm² de 0-315. Deve possuir cabo curto. Compromisso do fabricante de fornecer peças de reposição por um período mínimo de cinco anos. Apresentar registro no Ministério da Saúde. Certificado de Boas Práticas de Fabricação. | UNID. | 20   | PROTEC | 127,00            |



EMPRESA: HOSPLIFE LTDA, CNPJ: 03.952.368/0001-48, FONE/FAX: (48) 3334-8174/3334-9071, END: Rodovia João Paulo, 246 - Bairro: Saco Grande I - Sala 1A - Florianópolis/SC - CEP: 88030-355.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND.  | QTD. | MARCA          | VALOR UNIT. (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|----------------|-------------------|
| 17   | Coluna Oftalmológica<br>Sem braços para Lâmpada de Fenda; Braço pantográfico para refrator; Suporte para oftalmoscópio indireto; Luminária pantográfica plástica; Carregador de bateria retino e oftálmico; Carregador de retino e oftálmico de fio; Liga/Desliga Projetor; Liga/Desliga Luz de Sala; Movimentos da Cadeira controlados no painel (botão); Tensão de alimentação - 127 / 220V; Frequência de operação - 50 / 60 Hz; Corrente de carga - 2A; Motor (modelo LX) - CC 24V; Tipo do fusível - Fusível rápido 20mm - 2A; Consumo de energia - 180W; Dimensões do equipamento - 1240 x 900 x 2000mm (C x L x A); Área ocupada (c/ cadeira na config. Maca) - 1,11m²; Peso líquido - 80Kg | UNID. | 2    | XENÔNIO - TSII | 4.500,00          |

Natal, 18 de março de 2015.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.023/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20.081/2014

PROCESSO Nº 046075/2014-52 - SMS

PREÇOS REGISTRADOS NA ATA Nº 20.023/2014

A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA SERÁ DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.

AVISO AOS INTERESSADOS

O Secretário Municipal de Saúde/SMS, no uso de suas atribuições legais torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, Art. 15 parágrafo 2º, a relação dos preços registrados pertinentes a contratação de empresa para fornecimento de refeições (desjejum/almoço/jantar) e lanches (colação/lanche da tarde/ceia) para plantonistas; fornecimento de refeições (desjejum/almoço/jantar) para acompanhantes e fornecimento de refeições (desjejum/colação/almoço/lanche da tarde/jantar/ceia) para pacientes adultos e pediátricos das Unidades de Pronto Atendimento da cidade de Natal da Secretaria Municipal de Saúde, através de Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes desta Ata:

EMPRESA: REFINE - Refeições Industriais Especiais Ltda-EPP, CNPJ 03.210.559/0001-34, END: Rua: João Alves de Melo, 23 - Bairro Dix Sept Rosado - Natal/RN, CEP: 59.054-350, FONE/FAX (84) 3213-6312, FAX: (84) 3223-9173.

| Item | Refeições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quantidades/ano | PREÇO UNIT. (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| 01   | Desjejum:<br>✓ Fruta inteira ou picada ou suco NATURAIS<br>✓ Iogurte integral ou desnatado ou mingau<br>✓ Café com leite ou bebida a base de soja.<br>✓ Pão seda ou integral (c/ margarina ou requeijão) ou cuscuz com leite ou tapioca ou tubérculo (inhame, batata doce ou macaxeira) ou bolo ou biscoitos.<br>✓ Ovo cozido ou queijo;<br>- DE ACORDO COM O QUADRO DISCRIMINATIVO DE DIETAS E EM CONFORMIDADE COM A SOLICITAÇÃO DO NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. | 70.000          | 12,46             |
| 02   | Lanche da manhã:<br>✓ Frutas ou salada de frutas ou Iogurte<br>✓ Bolo ou biscoito<br>✓ Suco<br>- DE ACORDO COM O QUADRO DISCRIMINATIVO DE DIETAS E EM CONFORMIDADE COM A SOLICITAÇÃO DO NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                                                                                                                                                                                                              | 40.000          | 7,31              |
| 03   | Almoço:<br>✓ Salada crua<br>✓ Purê de legumes ou legumes cozidos ou tubérculos cozidos<br>✓ Arroz parboilizado ou integral ou macarrão<br>✓ Feijão carioca, macassa, verde ou preto<br>✓ Carne magra ou frango desfiado ou peixe ou soja<br>✓ Sobremesa: frutas<br>✓ Suco de frutas natural diversos<br>- DE ACORDO COM O QUADRO DISCRIMINATIVO DE DIETAS E EM CONFORMIDADE COM A SOLICITAÇÃO DO NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.                                     | 140.000         | 14,35             |
| 04   | Lanche da tarde:<br>✓ Vitamina de frutas (polpa ou fruta)<br>✓ Pão (seda ou integral) ou bolo ou biscoitos (doces ou integrais)<br>✓ Salada de frutas<br>- DE ACORDO COM O QUADRO DISCRIMINATIVO DE DIETAS E EM CONFORMIDADE COM A SOLICITAÇÃO DO NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                                                                                                                                                    | 110.000         | 7,65              |
| 05   | Jantar:<br>✓ Purê de legumes ou legumes cozidos ou tubérculos cozidos ou sopa de legumes<br>✓ Arroz parboilizado ou integral ou macarrão<br>✓ Carne magra ou frango desfiado ou peixe ou soja<br>✓ Leite com café ou chocolate ou suco<br>- DE ACORDO COM O QUADRO DISCRIMINATIVO DE DIETAS E EM CONFORMIDADE COM A SOLICITAÇÃO DO NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                                                                   | 130.000         | 14,34             |
| 06   | Ceia:<br>✓ Leite ou chá<br>✓ Pão (seda ou integral) ou biscoito (doce ou integral)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 120.000         | 7,31              |

Natal, 18 de março de 2015.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA - Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2015-GS/SEMUT - NATAL (RN), 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo, devidamente fundamentado, do Sr. Presidente da Comissão de Sindicância que apura os fatos relatados no processo 2014.009209-0;

CONSIDERANDO que a referida prorrogação tem posicionamento favorável da Corregedoria Fiscal da SEMUT;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria nº 070/2014 - GS/SEMUT, publicada no Diário Oficial do Município - DOM de 17/11/2014, respectivamente pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), a partir de sua publicação;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ludenilson Araújo Lopes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2015-GS/SEMUT - NATAL (RN), 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a utilização de férias, em conformidade com a Lei 1.517/65 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e Decreto 10.171/2013, publicado no DOM de 31/12/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Para a utilização das férias, cujo período aquisitivo tenha se iniciado após 01/01/2013, deverá ser observado os seguintes procedimentos:

I - Requerimento em 03 (três) vias, em modelo a ser disponibilizado, sendo uma para a SETAG, uma para o Servidor e uma para ser anexada à folha de ponto;

II - Autorização do Chefe do Setor, conforme escala previamente organizada;

III - Envio do requerimento ao SETAG com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do início das férias, para regulamentar o processamento;

IV - Envio da SEMUT/SETAG à SEMAD com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início das férias, para processamento e publicação no Boletim Oficial do Município;

V - O registro - obrigatório - na Folha de Ponto, deverá coincidir com o período de